



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2026

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR, inscrito no CNPJ sob nº77.774.859/0001-82, sediado a Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Bairro Centro, Rebouças-PR, representado pelo Prefeito Laercio Antonio Cipriano, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, do Decreto nº 291/2023, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.3. São pregoeiros do Município de Rebouças-PR: Édina Cristina Faganeli Borges e Solange da Luz Szczerba Saqueto designados pela Portaria nº 113/2026 de 19 de março de 2026.

1.4. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 08:00 ATÉ O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

1.5. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados aos Pregoeiros, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br, ou no endereço Bolsa de Licitações e Leilões. (www.bll.org.br)



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

1.6. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no endereço www.bll.org.br da plataforma utilizada, para ciência de todos os interessados.

1.6.1. Os pregoeiros decidirão sobre o esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis.

1.7. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no PNCP, publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

2. OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e à Clínica de Fisioterapia do Município de Rebouças/PR, com a finalidade de promover a modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura da Rede de Saúde, em conformidade com as Resoluções SESA nº 1.367/2025, SESA nº 1.946/2025, SESA nº 1.986/2025, bem como com as demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. O valor Total deste pregão para ata de registro de preço é de **R\$ 1.500.272,71 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**

3.2 Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

3.3. Os valores estimados serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria/Departamento solicitante, ficando o mesmo, desobrigado de sua execução total.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

4.2. Pedidos de informações, esclarecimentos e impugnações relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação ou pregoeiro, pelo próprio Sistema Eletrônico de Licitação Bolsa de valores e leilões BLL: www.bll.com.br, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

4.3. A impugnação será julgada em até três dias úteis, a contar da data do seu recebimento e a resposta será disponibilizada no sítio www.reboucas.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações bem como no sítio www.bll.org.br.

4.4. Não será conhecida impugnação interposta com vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no país, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.1.1. Justifica-se a opção do Sistema de Registro de Preços adotada pelo município, traz a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico para ata de registro de preço as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Não poderão disputar esta licitação:

5.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preço, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6.10. O impedimento de que trata o item 5.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preço, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.6.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.13. O disposto nos itens 5.6.2. e 5.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

5.6.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

5.6.15. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7. A participação no Pregão para ata de registro de preço, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.7.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão para ata de registro de preço, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.1. A participação do licitante no pregão eletrônico para ata de registro de preço se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

6.2. O acesso do operador ao pregão para ata de registro de preço, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico para ata de registro de preço, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico para ata de registro de preço.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão para ata de registro de preço, na forma eletrônica, na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

7.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

7.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão para ata de registro de preço, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão para ata de registro de preço, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

7.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13. Após a fase de lances aparecerá uma notificação para os licitantes não vencedores para formalização do cadastro reserva, desde que ACEITEM cotar o objeto em PREÇO IGUAL ao do LICITANTE VENCEDOR, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

7.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

8.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

8.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

8.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.3 ou 8.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

8.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.10.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances poderá ser alterado pelo Pregoeiro durante a sessão pública, mediante comunicação aos licitantes, observadas as condições e funcionalidades disponibilizadas pela plataforma eletrônica.

8.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

8.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.15. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.15.1. Contiver vícios insanáveis;

8.15.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.15.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.15.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.15.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.16. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.16.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.16.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da Oferta.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

8.18. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.19 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.20. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

8.21. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

8.22. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NA PROPOSTA COMERCIAL OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço – Compras – Unitário por ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

9.2.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

9.2.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.2.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.2.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.2.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.2.6. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.2.7. Empresas brasileiras;

9.2.8. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.2.9. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.4. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:

9.4.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para ata de registro de preço para, no



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão eletrônico para Registro de preço.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.4.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

9.4.1. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.8 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

10.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão para Registro de preço.

10.6. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei n.º 14.133 de 2021 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

10.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

10.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

10.6.3. Verificação de contratos ou Atas de Registro de Preço que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

10.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

10.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

10.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

10.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

10.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

10.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

10.6.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

10.6.11. Estudos setoriais;

10.6.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

10.6.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

10.10. Serão também desclassificadas as propostas:

10.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

10.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes.

10.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

10.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

10.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

10.11 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

De acordo com o Art. 39º § 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021. § 3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

O tempo para apresentação dos documentos de habilitação será de acordo com a decisão da comissão de licitação de acordo com a lei 14.133/2021 respeitando o prazo mínimo de duas horas.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

11.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

11.1.1. Para habilitação no presente processo deverá ser encaminhado o Pregoeiro, anexando junto ao sistema a seguinte documentação:

11.2. Comprovante de Inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.3– Comprovante de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

11.4. Certidão de regularidade de débito com a FAZENDA ESTADUAL;

11.5. Certidão regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL, do domicílio ou sede do licitante;

11.6. Certidão NEGATIVA DO FGTS, comprovando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.7. Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (CNTD);

11.8. Certidão Negativa de FALÊNCIA, CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

11.9. Certidão simplificada da Junta Comercial comprovando-ME ou EPP com Validade de até de 30 (trinta) dias.

11.10. Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e/ou Requerimento Empresarial.

11.11. Declaração unificada Anexo III.

11.12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11.12.1. Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a prestação dos serviços, de forma satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

11.12.2 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização Especial (AE) quando se tratar de produtos para



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

saúde, sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa – ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA, quando aplicáveis.

11.12.3. Ficha técnica completa contendo todos os descritivos mínimos com fotos para todos os LOTES.

11.12.4. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974.

11.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial do último Exercício.

b) Comprovação de capacidade financeira, mediante apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), com base no Balanço Patrimonial, cujos valores são os a seguir estabelecidos:

1 – Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um);

2 – Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00 (um);

3 – Endividamento (E) máxima de 0,90 (zero vírgula noventa);

Os índices referidos resultarão das seguintes fórmulas:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$LC = AC / PC = \underline{\hspace{2cm}}$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) = \underline{\hspace{2cm}}$$

11.13.1. As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar Cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, cópia do Livro Diário, contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

11.13.2. A licitante que apresentar os índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente menor que ($<1,0$), deverá comprovar que possui patrimônio líquido de, na certidão mínimo, 10% do valor do objeto do presente edital.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

12. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por autenticação.

12.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

12.7.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

12.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.8.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

12.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

13. RECURSOS.

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 minutos.

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Rebouças, na Plataforma BLL e PNPC.

14. CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação da licitação, a Ata de Registro de Preço será enviado ao licitante vencedor para assinatura.

14.2. Para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preço ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

14.3. Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

14.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preço, para devolvê-la assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.6. O prazo para devolução da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Rebouças-Pr.

14.7. A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

14.8. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de Rebouças adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

14.9. Formalização do cadastro reserva



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

14.9.1. Após a homologação do pregão eletrônico para registro de preço, serão observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

14.9.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto Municipal nº 291 de 28 de dezembro de 2023;

14.9.2.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

14.9.2.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.9.3. O registro a que se refere o inciso II do caput do Decreto Municipal nº 291/2023 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

14.9.4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do Decreto Municipal nº 291/2023, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

14.9.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º do Decreto Municipal nº 291/2023 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

14.9.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

14.9.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos Arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 291/2023.

14.9.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

15.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

579 05.001.10.301.0005.2.501.4.4.90.52.00.00-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1341

16. DAS SANÇÕES:

16.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei 14.133/21.

16.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

16.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

16.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

16.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

16.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Rebouças/Paraná, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

16.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

16.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

16.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preço.

16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

17.1. Fica assegurado ao Município de Rebouças/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

17.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

17.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

17.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

17.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

17.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, na determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

17.6.1. Por razão de interesse público; ou

17.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

18 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1 – Dessa forma, será imprópria qualquer atitude tomada no intuito de influenciar o processo de aquisição ou a execução da Ata de Registro de Preço para obter vantagens indevidas, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direto ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preço;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou a execução da Ata de Registro de Preço;
- c) **“Prática Conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

d) **“Prática Coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preço

e) **“Prática Obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19. REVISÃO E CANCELAMENTO

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.5. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.6. Convocar os fornecedores que formalizaram Cadastro reserva conforme manifestação de aceite na plataforma BLL.

19.7. Não havendo êxito no Cadastro Reserva, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

19.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

19.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

19.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Rebouças/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.2. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

20.3. O Município de Rebouças/PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

20.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

20.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

20.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital e seus anexos, excluir-se à o dia de início e incluindo-se à o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município de Rebouças/PR.

20.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II- Declaração Unificada;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço.

20.9. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Rebouças, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças. 02 de setembro de 2026.

Solange da Luz Szczerba Saqueto

Pregoeira

Portaria nº 113/2026



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2026

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto 283/2023, baseado na nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133, de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar para exercer a função de Pregoeiros os servidores efetivos, EDINA CRISTINA FAGANELLI BORGES e SOLANGE DA LUZ SZCZERBA SAQUETO, os quais exercerão as suas atribuições de acordo com o Artigo 5º do Decreto 283/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 213/2024

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 19 de março de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

PORTARIA Nº264/2026

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Decreto 283/2023, baseado na nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133, de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio, que exercerão as suas atribuições de acordo com os Artigos 6º; 7º; 8º e 9º do Decreto 283/2023.

- Dienifer Lepinski de Andrade
- Eduardo Ferreira Santos;
- Iliane Maria Toledo Homiak;
- Alex Fábriicio de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 063/2026.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 06 de julho de 2.026

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência, fundamentado no Estudo Técnico Preliminar nº 133/2026, constitui documento integrante do processo administrativo e estabelece as especificações técnicas, quantitativos, requisitos e demais condições para a contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e à Clínica de Fisioterapia do Município de Rebouças/PR, com a finalidade de promover a modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura da Rede de Saúde, em conformidade com as Resoluções SESA nº 1.367/2025, SESA nº 1.946/2025, SESA nº 1.986/2025, bem como com as demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes justifica-se pela necessidade de qualificar, modernizar e ampliar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde e da Clínica de Fisioterapia do Município de Rebouças/PR, visando à melhoria da capacidade de atendimento, da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda decorre do aumento contínuo da procura por atendimentos na Rede Municipal de Saúde, bem como da necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, desgastados pelo uso contínuo ou insuficientes para atender às necessidades atuais, o que compromete a efetividade dos serviços, a segurança dos usuários e as condições de trabalho das equipes multiprofissionais.

Informa-se que a aplicação dos recursos observará o Termo firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, especialmente as Resoluções SESA nº 1.946/2025, nº 1986/2025, além das demais normas aplicáveis, estando os itens em conformidade com a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais financiáveis para o SUS – RENEM e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

A execução abrangerá a Clínica Municipal de Fisioterapia Nilton Zanon (CNES nº 2554208), bem como as demais unidades da rede municipal, incluindo 05 (cinco) Estratégias Saúde da Família – ESF e 04 (quatro) Mini Postos de Saúde, que receberão os equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento das ações da Atenção Básica, ampliando a capacidade resolutiva e a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se necessária e estratégica para assegurar a melhoria das condições de atendimento, o aumento da resolutividade dos serviços, a modernização da infraestrutura e a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Rebouças/PR, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e à Clínica Municipal de Fisioterapia do Município de Rebouças/PR, por meio de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA nº 1.946/2025, nº 1986/2025 e nº 1.367/2025, além das demais normas aplicáveis.

A aquisição contempla bens novos, de uso permanente, destinados à estruturação, modernização e fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, assegurando melhores condições de atendimento aos usuários e de trabalho às equipes multiprofissionais. A solução adotada permite ampla competitividade entre fornecedores, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Quanto ao ciclo de vida do objeto, considera-se que os equipamentos e materiais permanentes passam pelas etapas de planejamento da necessidade, aquisição, recebimento, instalação, utilização, manutenção e eventual substituição ao final de sua vida útil. Durante sua utilização, os bens deverão apresentar desempenho compatível com sua finalidade assistencial, com suporte de manutenção preventiva e corretiva, quando aplicável, conforme orientação do fabricante e exigências técnicas do setor de saúde.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

A gestão do ciclo de vida será acompanhada pela Secretaria de Saúde, que será responsável pelo controle patrimonial, uso adequado, conservação e avaliação periódica da necessidade de reposição ou atualização dos equipamentos, visando garantir sua eficiência operacional e prolongar sua vida útil.

Dessa forma, a solução proposta assegura a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, promovendo a modernização da infraestrutura existente e contribuindo para a melhoria dos indicadores de atendimento no Município de Rebouças/PR.

4. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

4.1 DOS LOCAIS:

Na tabela a seguir estão demonstrados os locais a serem entregues os equipamentos e materiais permanentes, conforme solicitação do órgão público:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Saúde	Rua Simão Domingues, nº 168

4.2 DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição dos Itens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Andador ortopédico destinado ao auxílio de locomoção e reabilitação de pacientes com comprometimento de equilíbrio e/ou mobilidade reduzida, indicado para uso domiciliar e ambulatorial. Especificações técnicas mínimas: Estrutura em alumínio anodizado ou aço-carbono tubular, com acabamento resistente à corrosão	Unid.	4	R\$ 206,99	R\$ 827,96



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Sistema dobrável para facilitar transporte e armazenamento Regulagem de altura com pinos ou sistema de engate rápido, permitindo ajuste conforme estatura do usuário, Base com quatro apoios dotados de ponteiros antiderrapantes substituíveis, proporcionando estabilidade durante o uso Ponteiros em borracha natural ou material termoplástico antiderrapante, substituíveis Empunhaduras anatômicas em material emborrachado ou PVC de alta resistência, de fácil higienização Capacidade de suporte de peso mínima de 100 kg, conforme modelo Largura entre 50 cm e 60 cm, garantindo estabilidade e uso em ambientes internos Altura regulável aproximada entre 80 cm e 100 cm (ou superior, conforme variação do fabricante). Produto conforme normas técnicas aplicáveis de segurança e qualidade para equipamentos de reabilitação Finalidade: Equipamento destinado ao suporte de marcha, promovendo estabilidade postural, redução do risco de quedas e auxílio na reabilitação funcional de pacientes.				
2	Aparelho de ar condicionado split hi-wall com as seguintes características: capacidade de Refrigeração: 12.000 btus/h; alimentação	Unid.	10	R\$ 2.525,44	R\$ 25.254,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	elétrica: 220 V, 60hz; ventilação: quente e frio; nível de ruído Interno inferior a 50db; classificação a de energia; Controle remoto sem fio; filtro para a remoção de Poeira, ácaros, fungos; compressor tipo rotativo; - Garantia mínima 1 ano.				
3	Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA) destinado à avaliação da composição corporal, por meio da análise da resistência (impedância) à passagem de corrente elétrica de baixa intensidade e alta frequência pelo corpo humano, permitindo estimativas de parâmetros corporais. Especificações técnicas mínimas: Equipamento eletrônico digital para análise de composição corporal por bioimpedância Medição de, no mínimo: percentual de gordura corporal, massa magra, massa muscular, água corporal total e taxa metabólica basal Eletrodos de contato ou plataforma com sensores integrados (balança de bioimpedância) Capacidade de armazenamento de dados de usuários e/ou integração com software Display digital (LCD ou LED) para visualização dos resultados Alimentação por rede elétrica bivolt automática /bateria recarregável ou pilhas Capacidade de peso mínima compatível com	Unid.	2	R\$ 14.138,80	R\$ 28.277,60



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	uso adulto, com faixa aproximada de até 150 kg ou superior Precisão adequada para uso clínico, nutricional e/ou fisioterapêutico Interface para exportação de dados (USB, Bluetooth ou similar), quando aplicável Equipamento acompanhado de manual em português e garantia mínima do fabricante Finalidade: Equipamento destinado à avaliação e monitoramento da composição corporal de pacientes, auxiliando profissionais de saúde na prescrição, acompanhamento nutricional, controle de obesidade, reabilitação física e acompanhamento clínico.				
4	Aparelho de infravermelho para fisioterapia, novo e de primeiro uso, destinado a aplicações terapêuticas de termoterapia e alívio de dores musculares, com lâmpada infravermelha de 250 W que emite calor constante, estrutura em metal/ferro de alta resistência, garantindo estabilidade e durabilidade durante o uso, dotado de dimmer ajustável para controle da intensidade do calor. O equipamento deverá possuir dimensões de aproximadas de 150 cm de altura, 40 cm de diâmetro e 40 cm de largura, devendo ser fornecido completo, com manual de instruções em português e	Unid.	2	R\$ 611,86	R\$ 1.223,72



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	garantia mínima de 12 (doze) meses				
5	Aparelho de laser terapêutico portátil novo, com emissor de laser vermelho, infravermelho e função ILIB. O equipamento deverá possuir comprimento de onda de 660 nm (laser vermelho), com potência útil mínima de 100 mW, e comprimento de onda de 808 nm (laser infravermelho), com potência útil mínima de 100 mW, permitindo ajustes conforme protocolos terapêuticos. O equipamento deverá ser portátil, de fácil manuseio e seguro para uso clínico, devendo ser fornecido completo, incluindo carregador bivolt (110/220 V), manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	3	R\$ 4.830,53	R\$ 14.491,59
6	Aparelho de ondas curtas, novo e de primeiro uso, destinado à aplicação de diatermia por ondas curtas em tratamentos fisioterapêuticos, com frequência de operação de 27,12 MHz, modos de operação contínuo e pulsado, aplicação por campo capacitivo e indutivo, potência de saída ajustável, sendo mínima de 150 W no modo capacitivo e mínima de 80 W no modo indutivo, ou superior, frequência de pulso ajustável, painel digital para programação e visualização dos parâmetros terapêuticos,	Unid.	1	R\$ 9.537,15	R\$ 9.537,15



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	memória para armazenamento de protocolos terapêuticos, quando disponível, alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V) ou compatível com a rede elétrica nacional, fornecido completo com cabo de alimentação, kit de eletrodos capacitivos com respectivos cabos de conexão, kit de eletrodo indutivo (tambor) com cabo de conexão, cinta para fixação do eletrodo indutivo, quando aplicável, fusíveis sobressalentes, manual de instruções em português, garantia mínima de 12 (doze) meses e registro vigente na ANVISA.				
7	Aparelho de ozonioterapia, novo e de primeiro uso, destinado à geração de ozônio para aplicações terapêuticas, acompanhado de mesa para ozonioterapia e cilindro de oxigênio compatível. O equipamento deverá possuir vazão ajustável de 125 ml/min a 1.000 ml/min, concentração de ozônio regulável de 5 µg/ml a 70 µg/ml, modos de operação contínuo e fracionado, alimentação bivolt automática (127/220 V – 50/60 Hz), potência média de consumo de até 25 W, potência máxima de 48 VA, classificação elétrica Classe II e grau de proteção mínimo IP20. Deverá possuir dimensões mínimas de 37 x 26 x 15 cm (L x C x A) e peso aproximado de 3,5 kg. O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo regulador	Unid.	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	de fluxo, filtro catalisador de ozônio, mangueiras de conexão compatíveis, cabo de alimentação, mesa para ozonioterapia com dimensões aproximadas de 42 x 52 x 82 cm (C x L x A), cilindro de oxigênio com capacidade aproximada de 2,9 litros compatíveis com o equipamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
8	Aparelho de ultrassom terapêutico novo, com frequências de 1 MHz e 3 MHz, destinado a tratamentos fisioterapêuticos e terapia combinada, alimentação bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz), potência de entrada de 150 VA, classe elétrica II, proteção elétrica tipo BF com aterramento funcional e modo de operação contínuo. O equipamento deverá possuir dimensões mínimas de 27 cm de largura, 29,5 cm de comprimento e 11,5 cm de altura, peso líquido aproximado de 1,815 kg, e ser fornecido completo com aplicador de ultrassom 1 MHz e 3 MHz, cabo adaptador para terapia combinada, cabo de eletroestimulação duplo, bastão negativo, cabo de alimentação, fusíveis de reposição, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	3	R\$ 2.588,23	R\$ 7.764,69



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

9	Aquabag (saco de treinamento com peso de água) com capacidade de até 20 kg, confeccionado em material resistente e flexível, medindo 69 x 19 x 19 cm, destinado a exercícios de treinamento funcional, fortalecimento muscular, instabilidade e condicionamento físico.	Unid.	2	R\$ 242,75	R\$ 485,50
10	Armário de aço multiuso, novo, modelo PA 120, com fechadura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com duas portas e quatro prateleiras internas. O equipamento deverá possuir dimensões de 90 cm de largura, 198 cm de altura e 40 cm de profundidade, com sistema de fechamento por fechadura, devendo ser fornecido completo e em perfeito estado de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	9	R\$ 1.256,75	R\$ 11.310,75
11	Balança digital portátil destinada à pesagem de pessoas e/ou objetos, com estrutura leve e de fácil transporte, indicada para uso em ambientes domiciliares, clínicos, hospitalares ou campanhas de saúde. Especificações técnicas mínimas: Equipamento digital eletrônico portátil Estrutura em material resistente (plástico ABS de alta resistência, vidro temperado ou metal leve). Display digital em LCD ou LED, de fácil leitura. Capacidade mínima de	Unid.	5	R\$ 217,42	R\$ 1.087,10



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	pesagem de até 180 kg, conforme modelo, Graduação (precisão) de no máximo 100 g ou melhor resolução, Sistema de acionamento automático ao subir na plataforma (ligamento automático) Desligamento automático para economia de energia. Alimentação por bateria (pilhas AA/AAA ou bateria recarregável), Base antiderrapante para maior segurança do usuário, Indicador de sobrecarga e bateria fraca. Superfície plana e estável para pesagem. Produto com certificação de qualidade aplicável (quando exigido em normativas vigentes) Finalidade: Equipamento destinado à realização de pesagem corporal ou de pequenos volumes, contribuindo para o acompanhamento nutricional, controle de saúde e monitoramento clínico de pacientes.				
12	Balanço sensorial confeccionado em lycra, com dimensões de 1,40 m x 1,40 m, acompanhado de suporte completo, destinado a atividades de integração sensorial, estimulação vestibular, relaxamento e terapias de desenvolvimento motor e cognitivo.	Unid.	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
13	Lixeira Inox com Pedal, com Acabamento Polido e Balde Interno. Removível capacidade de 20 L, alça para transporte e	Unid.	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	tampa com ressalto				
14	Balde a Pedal – 15 Litros: Fabricado em aço inoxidável, capacidade mínima de 15 litros, com acionamento da tampa por pedal, tampa articulada de abertura suave, balde interno removível em material resistente, alça para transporte, base antiderrapante e estrutura de fácil higienização, resistente à corrosão e ao uso contínuo. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	10	R\$ 186,00	R\$ 1.860,00
15	Banco bolachão com base em compensado tipo exportação de 15 mm, revestido com espuma D33 e acabamento em curvim, equipado com rodízios em gel, com dimensões aproximadas de 10 cm de altura e 40 cm de diâmetro, destinado a atividades terapêuticas, reabilitação e estimulação motora.	Unid.	1	R\$ 499,90	R\$ 499,90
16	Barra paralela para reabilitação nova, confeccionada em estrutura de aço-carbono de alta durabilidade, com piso antiderrapante para maior segurança durante os exercícios, barras com regulagem de altura para adaptação a diferentes perfis de pacientes, pintura epóxi resistente à corrosão e de fácil higienização, comprimento mínimo de 2,5 metros, destinada ao treinamento de marcha, equilíbrio e	Unid.	1	R\$ 2.428,40	R\$ 2.428,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	reabilitação funcional. O equipamento deverá ser fornecido completo e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses				
17	Bebedouro elétrico de coluna para galão de 20 litros: Novo, compatível com galões de 20 litros, alimentação elétrica 127 V ou bivolt automático, potência mínima de 154 W, capacidade mínima de refrigeração de 2,8 litros/hora, sistema de refrigeração por compressor, reservatório de água refrigerada em material atóxico, gabinete em material resistente e de fácil higienização, no mínimo duas torneiras (água natural e gelada), bandeja coletora removível, pés antiderrapantes, altura aproximada entre 90 e 100 cm, certificado de conformidade com as normas aplicáveis do INMETRO, quando exigível, e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	2	R\$ 1.209,00	R\$ 2.418,00
18	Biombo divisório móvel sanfonado, novo, com rodinhas, dimensões mínimas de 1,60 m de altura e 1,80 m de comprimento quando aberto, destinado à divisão de ambientes e garantia de privacidade, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	6	R\$ 1.007,50	R\$ 6.045,00
19	Bola feijão para fisioterapia, nova, confeccionada em material atóxico, livre de látex, ftalatos, BPA e chumbo (lead), com	Unid.	1	R\$ 152,44	R\$ 152,44



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	dimensões aprox de 30 cm de diâmetro por 50 cm de comprimento e capacidade mínima de suporte de 120 kg, destinada a exercícios de reabilitação, equilíbrio e fortalecimento muscular, com garantia mínima de 12 (doze) meses				
20	Cadeira Combo para Pilates nova, confeccionada em madeira e aço, com estofamento revestido em couro, dimensões de 88 cm de comprimento, 60 cm de largura e 144 cm de altura com bengalas, destinada à prática de exercícios de Pilates e reabilitação. O equipamento deverá acompanhar 1 par de bengalas, 2 pares de molas, estofamento, caixa micro step e baú, possuir estrutura resistente para uso profissional e ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 4.136,69	R\$ 4.136,69
21	Cadeira de banho higiênica destinada ao auxílio de higiene pessoal de pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou pacientes em processo de reabilitação, proporcionando segurança e conforto durante o uso no banho e/ou necessidades fisiológicas. Especificações técnicas mínimas: Estrutura em alumínio anodizado, aço inox ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo. Assento em material plástico resistente (polietileno ou polipropileno de	Unid.	3	R\$ 769,00	R\$ 2.307,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	alta resistência), impermeável e de fácil higienização. Encosto anatômico em material plástico resistente e lavável Apoios para braços fixos ou rebatíveis, conforme modelo Apoios para pés articuláveis ou removíveis (quando aplicável). Rodízios giratórios com travas de segurança em todas as rodas, com sistema de freio eficiente. Balde coletor removível com tampa, de fácil retirada e higienização Capacidade de carga mínima de 100 kg Estrutura resistente à umidade e produtos de limpeza hospitalar Largura adequada para uso seguro em ambientes internos e acesso a portas padrão. Produto com acabamento livre de rebarbas, garantindo segurança ao usuário Finalidade: Equipamento destinado à realização de higiene pessoal e necessidades fisiológicas de pessoas com mobilidade reduzida, promovendo autonomia, segurança e prevenção de acidentes durante o uso no ambiente domiciliar ou hospitalar.				
22	Cadeira de rodas nova, dobrável, com estrutura reforçada em sistema duplo X, capacidade de carga mínima de 120 kg, equipada com sistema quick-release para remoção facilitada das rodas, protetor de roupas e bolsão para transporte de objetos.	Unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	O equipamento deverá possuir estofamento impermeável, encosto rebatível, braços escamoteáveis e acolchoados, apoios de pés removíveis, cinto abdominal, freios bilaterais e tiras de panturrilha, com inclusão de apoio de panturrilha ajustável, destinada ao uso em locomoção e reabilitação.				
23	Cadeira de rodas nova, dobrável, com estrutura reforçada em sistema duplo X, capacidade de carga mínima de 150 kg, equipada com sistema quick-release para remoção facilitada das rodas, protetor de roupas e bolsão para transporte de objetos. O equipamento deverá possuir estofamento impermeável, braços escamoteáveis e acolchoados, apoios de pés removíveis, ajustáveis e rebatíveis, cinto abdominal, freios bilaterais e tiras de panturrilha, com inclusão de apoio de panturrilha ajustável, destinada ao uso em locomoção e reabilitação.	Unid.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
24	Cadeira ergonômica de escritório executiva giratória com braços reguláveis, com estrutura metálica, base com cinco pés. Revestimento em courvin preto. Apoio para os braços, com regulagem de altura. Com mecanismo relax inteligente, confeccionado em aço, permitindo inclinação do encosto mediante acionamento por alavanca.	Unid.	15	R\$ 814,53	R\$ 12.217,95



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Sistema de regulagem de altura do assento a gás, com acionamento por alavanca lateral. Assentos e encostos estofados, com espuma injetada anatomicamente. Borda do assento arredondado. Encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar. Medidas mínimas: Encosto: 35 cm de altura x 40 cm largura, Espessura de 7 cm. Assento: 46 larguras x 45 profundidades, Espessura de 7 cm. Produto deve ser novo, de primeira linha. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Entregue montada				
25	Cadeira extensora e flexora com estrutura em aço-carbono de alta resistência, pintura eletrostática a pó na cor preta com proteção contra corrosão e riscos, bateria de pesos de 80 kg inclusa, sistema com 7 níveis de regulagem no encosto e nos apoios, equipada com chapa metálica de proteção da bateria de pesos, com dimensões aproximadas de 176 cm de altura, 98 cm de largura e 125 cm de profundidade, assento medindo aproximadamente 67 x 53 x 38 cm e encosto com medidas aproximadas de 50 x 40 x 30 cm, destinada a exercícios de fortalecimento muscular de membros inferiores.	Unid.	1	R\$ 5.533,96	R\$ 5.533,96
26	Cadeira Recovery, nova e de primeiro uso,	Unid.	2	R\$ 676,42	R\$ 1.352,84



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	destinada ao conforto e acomodação de pacientes durante procedimentos clínicos, terapêuticos ou de recuperação, com estrutura em aço de alta resistência e capacidade mínima de carga de 160 kg. O equipamento deverá possuir dimensões aproximadas de 174 cm de comprimento por 67 cm de largura, ajustes independentes de encosto e apoio para pernas, função maca, barra de proteção antiqueda, porta-objetos, almofada ajustável e travas de segurança, proporcionando conforto, estabilidade e segurança ao usuário. Deverá ser fornecida completa e acompanhada de garantia mínima de 12 (doze) meses				
27	Caixa de som portátil compacta e robusta. Com um design leve com peso aproximado de 500 g e 800 g e dimensões mínimas em centímetros de 12Px24Lx12A. Resistência à água: Pode ser submersa por até 30 minutos em 1 metro de profundidade. Potência: Oferece mínimo 30 W RMS de potência, garantindo um som potente tanto em ambientes internos quanto externos. Bateria: Tem uma autonomia de até 12 horas de reprodução contínua e recarrega totalmente em apenas 2,5 horas. Conectividade: Permite conexão simultânea com dois dispositivos via Bluetooth, facilitando a reprodução de músicas. Proporção de sinal	Unid.	2	R\$ 821,15	R\$ 1.642,30



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	por ruído 80 dB				
28	Cama elástica terapêutica nova, destinada a exercícios de reabilitação, condicionamento físico, equilíbrio e coordenação motora, confeccionada em estrutura resistente com lona em polipropileno (PP), formato redondo, equipada com 32 molas, dimensões aproximadas de 97 cm de diâmetro e 22 cm de altura, com capacidade de carga mínima de 150 kg, devendo ser fornecida completa e em perfeito estado de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	1	R\$ 293,25	R\$ 293,25
29	Cama hospitalar adulto destinada ao repouso e acomodação de pacientes em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, indicada para pacientes que não necessitam de regulagens de inclinação, sendo modelo fixo (sem sistema de elevação de dorso tipo Fowler). Especificações técnicas mínimas: Estrutura em aço-carbono tubular ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi ou equivalente Leito fixo (não articulado), composto por estrado reforçado em chapa de aço perfurada ou gradeado metálico Dimensões aproximadas padrão adulto: 1,90 m de comprimento x 0,80 m de largura Cabeceira e peseira removíveis ou fixas, em	Unid.	1	R\$ 1.719,18	R\$ 1.719,18



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	material resistente (ABS, aço ou similar de alta durabilidade) Pés com sapatas antiderrapantes ou rodízios com freio (conforme modelo especificado). Acabamento livre de rebarbas, cantos arredondados para segurança do paciente Capacidade de carga mínima de até 150 kg ou superior. Superfície de fácil limpeza e desinfecção, resistente a produtos hospitalares, estrutura estável, projetada para uso contínuo em ambiente de saúde Finalidade: Equipamento destinado à acomodação de pacientes adultos em repouso, procedimentos de cuidados básicos e internações de baixa complexidade, proporcionando estabilidade, segurança e conforto sem necessidade de regulagem de inclinação do leito.				
30	Câmera de videoconferencia – Câmera de videoconferência de alta definição, desenvolvida para realização de reuniões, treinamentos e atendimentos remotos, proporcionando imagens nítidas e áudio de qualidade. Possui resolução Full HD (1080p), foco automático, campo de visão amplo, microfones integrados com redução de ruídos e conexão USB para fácil instalação e compatibilidade com os principais aplicativos de videoconferência. Equipamento compacto, de fácil utilização,	Unid.	6	R\$ 697,50	R\$ 4.185,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	adequado para uso em salas de reunião, escritórios e ambientes corporativos, garantindo comunicação eficiente e melhor interação entre os participantes. Especificação resumida: Resolução mínima: Full HD 1080p; Foco automático; Campo de visão amplo (mínimo de 90°); Microfones embutidos com cancelamento de ruído; Conexão USB Plug and Play; Compatível com Windows e sistemas de videoconferência (Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, entre outros);				
31	Carro para Curativos: Novo, confeccionado em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com estrutura tubular em tubos redondos, prateleiras em chapa de aço inoxidável com acabamento sem arestas cortantes e proteção lateral (guarnição). Dotado de 02 gavetas, suporte para balde e bacia em aço inoxidável, acompanhado de 01 balde em aço inoxidável com capacidade mínima de 10 litros e 01 bacia em aço inoxidável com diâmetro aproximado de 30 cm. Equipado com 04 rodízios giratórios termoplásticos de, no mínimo, 3", sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 75 cm de comprimento, 45 cm de largura e 80 cm de altura, capacidade mínima de 20 kg por	Unid.	8	R\$2.092,00	R\$ 16.736,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	prateleira, superfície resistente à corrosão, de fácil limpeza e desinfecção, com garantia mínima de 12 (doze) meses.				
32	Carro de emergência hospitalar– Especificações: Dimensões aproximadas: 70 cm de largura X 45 cm de profundidade X 90 cm de altura, construído em chapa de aço pintado; Estrutura reforçada; 4 rodízios de 4” sendo 2 com freio; 4 gavetas, sendo a 1ª com divisórias para medicamentos; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para Cardioversor ou Desfibrilador; Tábua de massagem cardíaca; Sistema de travas nas gavetas; mínima de 12 (doze) meses	Unid.	2	R\$ 3.360,00	R\$ 6.720,00
33	Chaleira elétrica com capacidade mínima de jarra de 1,8 L, confeccionada em aço inox e plástico PP, com potência mínima de 1000 W, jarra sem fio com base giratória de 360°, desligamento automático, sistema de segurança contra superaquecimento, botão de abertura da tampa, suporte para armazenamento do cordão e painel com indicador luminoso.	Unid.	1	R\$ 80,40	R\$ 80,40
34	Cicloergômetro bicicleta horizontal novo, destinado à reabilitação física, condicionamento cardiorrespiratório e fortalecimento muscular, com painel tipo scan contendo informações de tempo,	Unid.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	velocidade, distância, calorias, odômetro e pulso. O equipamento deverá possuir sistema de funcionamento magnético High Tech, proporcionando movimentos suaves, silenciosos e sem impacto, com sensor cardíaco tipo hand grip para monitoramento em tempo real dos batimentos cardíacos, controle de carga com no mínimo 8 níveis de intensidade (leve, moderado e intenso), assento ergonômico com ajuste de distância e pedais com cinta de fixação para os pés. O equipamento deverá ser fornecido completo, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses				
35	Cinto tipo Mulligan, confeccionado em poliéster, com dimensões de 2,30 m de comprimento por 5 cm de largura, tipo fita, destinado a exercícios de mobilização, alongamento e alívio de tensão muscular.	Unid.	4	R\$ 28,28	R\$ 113,12
36	Círculo mágico com peso de 303 g, dimensões aproximadas de 36 x 38,5 x 6 cm, confeccionado em materiais PABS e EVA, destinado a exercícios de pilates, fortalecimento muscular, estabilidade corporal e treinamento funcional.	Unid.	3	R\$ 71,61	R\$ 214,83
37	Computador desktop básico – com as configurações mínimas: 16GB DDR4 2400MHz de memória RAM; 1TB de SSD SATA III 500MB/s de leitura e escrita;	Unid.	38	R\$ 5.803,03	R\$ 220.515,14



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Processador com 8 núcleos, 8 threads, frequência base de 3.6GHz, cache de 12MB, TDP de 95 W, com gráfico integrado; Placa de vídeo com 6GB de memória GDDR6, velocidade da memória 14Gbps, largura da interface da memória de 192 bits, largura de banda de memória de 336GB/s, clock de 1695MHz, com portas. Display Port 1.4, HDMI 2.0 e DVI-D Dual Link; Rede com velocidade de transmissão 10/100/1000; 2 portas USB 3.0 frontais e 2 traseiras. Sistema operacional: Windows 11 Professional 64 bits com licença OEM ou COEM				
38	Conjunto de faixas elásticas em rolo com 12 m de comprimento e 15 cm de largura, compostas por três níveis de resistência: cinza (extraforte, espessura 0,6 mm), azul (forte, espessura 0,5 mm) e verde (média, espessura 0,4 mm), confeccionadas em material elástico de alta resistência, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e reabilitação funcional.	Unid.	4	R\$ 346,26	R\$ 1.385,04
39	Cronômetro digital de parede, novo e de primeiro uso, com funções de relógio e cronômetro, permitindo exibição de horário nos formatos 12 e 24 horas, cronômetro regressivo com contagem de 99:59:59 até	Unid.	2	R\$ 227,60	R\$ 455,20



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	00:00:00 e cronômetro progressivo com contagem de 00:00:00 até 99:59:59, alimentação bivolt automática 110/220 V, sistema eletrônico de quartzo (Quartz) de alta precisão, sem atrasos ou adiantamentos, com memória interna que mantenha as configurações mesmo em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, números com dimensões mínimas de 5,5 x 3 cm para fácil visualização, instalação simples e ajuste facilitado. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,90 m, fonte bivolt, controle remoto, manuais de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
40	Cronômetro digital profissional, com capacidade mínima para armazenamento de 200 memórias, relógio em tempo real de alta precisão, função alarme integrada, tela LCD de grandes dimensões com exibição mínima de 3 linhas simultâneas, função de ritmo (pacer) com intervalos de ritmo selecionáveis, exibição de horário nos formatos 12 e 24 horas, dimensões mínimas de 8 cm x 6,5 cm x 1,5 cm, operação simples e intuitiva, construção resistente para uso contínuo em atividades esportivas, treinamentos e competições. O equipamento	Unid.	4	R\$ 123,85	R\$ 495,40



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	deverá ser fornecido completo, acompanhado de bateria, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
41	Dermatoscópio para Telessaúde, equipamento portátil para avaliação dermatológica presencial e remota, com lente óptica de no mínimo 25 mm e aumento de 10x, compatível com captura de imagens digitais em alta resolução por meio de smartphone ou computador. Deve possuir régua milimetrada integrada e sistema de iluminação LED de alta intensidade, com no mínimo 32 LEDs, permitindo utilização em modo polarizado e não polarizado, com tecnologia de polarização cruzada para melhor visualização de estruturas cutâneas. Deve ser compatível com smartphones e computadores, indicado para teleconsulta dermatológica, possuir bateria recarregável bivolt ou carregamento por fonte bivolt, garantindo mobilidade, precisão diagnóstica e qualidade de imagem. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	R\$ 4.427,42	R\$ 4.427,42
42	Conjunto de Mesa com Cadeiras: Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular e 04 (quatro) cadeiras em madeira, na cor white, indicado para ambientes administrativos,	Unid.	6	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	escolares ou de uso coletivo. A mesa possui estrutura resistente, com base em madeira e tampo em MDF de 15 mm de espessura, proporcionando durabilidade, estabilidade e acabamento de qualidade. Seu formato retangular favorece melhor aproveitamento do espaço e organização do ambiente. Dimensões da mesa (base + tampo): Altura (A): 77 cm Largura (L): 120 cm Profundidade (P): 75 cm As cadeiras são confeccionadas em madeira com design de linhas curvadas, conferindo maior conforto e estética refinada. Possuem assento estofado com espuma de alta qualidade, garantindo conforto ao usuário e resistência para suportar até 120 kg. Dimensões das cadeiras: Altura (A): 95,5 cm Largura (L): 44,3 cm Profundidade (P): 40 cm Conjunto robusto, com acabamento de qualidade, proporcionando conforto, estabilidade e adequação para uso contínuo em diferentes ambientes.				
43	Destilador de água tipo Pilsen, com capacidade mínima de 5 litros por hora, sistema de aquecimento elétrico, partes em contato com a água e o vapor confeccionadas em aço inoxidável AISI 304	Unid.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	ou material de qualidade equivalente, resistência elétrica blindada, sistema de desligamento automático por falta de água ou superaquecimento, painel com chave liga/desliga e indicação luminosa de funcionamento, alimentação elétrica bivolt (110/220 V), potência mínima de 3.500 W, dimensões aproximadas de 15 a 25 cm de largura, 30 a 40 cm de profundidade e 20 a 35 cm de altura, acompanhado dos acessórios necessários para instalação, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
44	Disco flexor para integração sensorial, composto por estrutura em aço de alta resistência, base em madeira e EPS (poliestireno expandido) revestido com espuma de densidade adequada e acabamento em courvin de alta durabilidade, destinado ao desenvolvimento de equilíbrio, coordenação motora e estimulação sensorial. O equipamento deverá suportar carga mínima de 100 kg e possuir dimensões mínimas de 80 cm de comprimento, 65 cm de largura da base e 13 cm de altura do caule, devendo ser fornecido completo, com todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra	Unid.	1	R\$ 1.335,05	R\$ 1.335,05



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	defeitos de fabricação.				
45	Eletrocardiógrafo portátil de 12 canais, com 12 derivações, equipado com tela LCD colorida, destinado à realização de exames cardiológicos. Utiliza papel térmico, compatível com bobinas de 80 mm x 30 m. Possui bateria interna recarregável, permitindo funcionamento portátil, além de conexão externa para impressão e memória interna para armazenamento de exames. Equipamento bivolt, com registro válido na ANVISA. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 jogo de 6 eletrodos torácicos tipo ventosa, 01 jogo de 4 eletrodos de membros tipo cardioclipse, 01 cabo de derivação de ECG com 10 vias e 01 cabo de alimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	3	R\$ 9.266,72	R\$ 27.800,16
46	Equipamento de biofeedback novo, indicado como recurso terapêutico para analgesia, reforço muscular, estímulo circulatório, tratamento de contraturas, disfunções do assoalho pélvico e condições associadas, incluindo pós-parto e pós-operatório, instabilidades vesicais, incontinências urinárias por urgência e esforço e prolapso, destinado ao treinamento proprioceptivo dos músculos do assoalho pélvico, fortalecimento muscular, aprendizado de	Unid.	1	R\$ 5.373,00	R\$ 5.373,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	contração e relaxamento voluntário e reeducação neuromuscular. O equipamento deverá possuir fonte de alimentação com entrada bivolt automática de 100 a 240 VAC, 60 Hz, saída de 12 V em corrente contínua, potência máxima de 13 VA, dois canais independentes com intensidade de corrente de até 60 mA, rampa de subida e descida ajustável de 0 a 10 segundos, no mínimo 45 programas de tratamento e correntes compatíveis com FES, TENS e VIF. O equipamento deverá ser fornecido completo, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses				
47	Equipamento de drenagem linfática mecânica por compressão pneumática intermitente sequencial, novo e de primeiro uso, composto por unidade de controle, par de botas compressivas para membros inferiores e envoltório superior para região abdominal, quadril e cintura, destinado à promoção do retorno venoso e linfático, redução de edemas e recuperação muscular. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 4 câmaras de compressão independentes por bota, pressão ajustável na faixa de 70 a 185 mmHg, modos de operação normal, sequencial e onda dupla, controle e monitoramento por aplicativo compatível	Unid.	2	R\$ 6.270,00	R\$ 12.540,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	com tecnologia Bluetooth, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 horas de funcionamento contínuo ou equivalente a 10 ciclos de 30 minutos, estrutura confeccionada em material resistente, flexível e de fácil higienização. O conjunto deverá ser fornecido completo, acompanhado de carregador, cabos, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
48	Equipamento de eletroterapia TENS/FES/Eletróestimulador, novo e de primeiro uso, alimentação bivolt automática 110/220 V, peso aproximado de 2,5 kg e dimensões de 31,5 x 37 x 12,5 cm (C x L x A). O equipamento deverá disponibilizar, no mínimo, as correntes Aussie, TENS, FES, Russa, Interferencial Tetrapolar e Bipolar, Microcorrente, Corrente Polarizada e High Volt, com ajustes de intensidade, frequência e largura de pulso compatíveis com aplicações terapêuticas. Deverá operar com intensidade de até 250 mA para correntes Aussie, Russa e Interferencial, até 200 mA para TENS e FES, até 990 µA para Microcorrente, até 70 mA para Corrente Polarizada e até 400 V para corrente High Volt, contemplando modos contínuo, sincronizado, recíproco, sequencial,	Unid.	4	R\$ 2.366,73	R\$ 9.466,92



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	positivo, negativo, alternado e pulsado, conforme a corrente selecionada. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de cabos, eletrodos, acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
49	Equipamento de ondas de choque novo, destinado a aplicações em fisioterapia e reabilitação para tratamento de tecidos musculoesqueléticos, com aplicador e ponteiros intercambiáveis, incluindo 04 ponteiros metálicos e 04 ponteiros plásticos, modo de operação único ou sequencial, sistema com disparos ajustáveis de 1 a 9999 ou modo livre, energia ajustável na faixa de 60 a 250 mJ, frequência de 1 a 22 Hz, aplicador incluso, sistema com 3 projéteis (1 no aplicador e 2 sobressalentes), capacidade estimada de até 3.000.000 disparos por projétil, potência de entrada de 300 VA, peso aproximado de 2,4 kg, dimensões aproximadas de 27 × 29,4 × 11,4 cm, devendo ser fornecido completo, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
50	Escada dobrável de 7 degraus, nova e de primeiro uso, confeccionada em alumínio de	Unid.	1	R\$ 294,50	R\$ 294,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	alta resistência, com capacidade mínima de carga de 120 kg, altura de 2 metros, degraus e pés com sistema antiderrapante. O equipamento deverá possuir estrutura leve, resistente e de fácil armazenamento e transporte, sendo fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
51	Escada hospitalar de 2 degraus, nova e de primeiro uso, confeccionada em estrutura de aço-carbono com pintura eletrostática, degraus revestidos com material antiderrapante, pés com sapatas de borracha, capacidade mínima de 120 kg, destinada ao acesso seguro a leitos, macas e mesas de exame. O equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	11	R\$ 244,35	R\$ 2.687,85
52	Escada para reabilitação nova, destinada ao treinamento de marcha e equilíbrio, composta por rampa e patamar com dimensões mínimas de 1,70 m de comprimento e 0,50 m de largura, escada com largura útil mínima de 0,50 m, degraus com altura aproximada de 12 cm e profundidade mínima de 23 cm, equipada com corrimãos duplos fixos em ambos os lados, com altura aproximada de 0,84 m para o corrimão superior e 0,50 m para o	Unid.	1	R\$ 5.024,25	R\$ 5.024,25



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	corrimão inferior, medidas a partir do patamar. O equipamento deverá possuir estrutura resistente, estável e segura, acabamento de fácil higienização, superfície antiderrapante nas áreas de circulação, ser destinado ao uso em atividades de fisioterapia e reabilitação e acompanhar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
53	Escada suspensa nova, destinada a exercícios de reabilitação, coordenação motora e fortalecimento funcional, com dimensões aproximadas de 1,90 m x 0,60 m, confeccionada em material resistente e seguro para uso terapêutico, devendo ser fornecida completa e em perfeito estado de uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	1	R\$ 855,06	R\$ 855,06
54	Mesa tipo escrivaninha, nova, medindo no mínimo 1.20 x 60 x 74 cm (L x P x A), com 02 gavetas. Tampo confeccionado em MDP de espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com bordas em PVC e cantos arredondados. Estrutura composta por pés em aço tipo canoa, em pintura eletrostática a pó (epóxi), equipada com sapatas niveladoras. Cor cinza ou similar	Unid.	1	R\$ 542,50	R\$ 542,50
55	Esfigmomanômetro de pedestal novo,	Unid.	1	567,11	R\$ 567,11



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	destinado à aferição da pressão arterial, com base dotada de 5 rodízios para maior estabilidade e mobilidade, haste em alumínio resistente à corrosão, visor de fácil leitura, manguito e pera confeccionados em PVC de alta resistência, braçadeira em nylon impermeável para circunferência de braço de 18 a 35 cm, tubo espiral de longo alcance e compartimento para armazenamento da braçadeira e pera. O equipamento deverá possuir dimensões aproximadas de 50 cm de largura, 48 cm de profundidade e peso aproximado de 3,02 kg, sendo fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses				
56	Esfigmomanômetro digital de braço novo, destinado à aferição da pressão arterial e frequência cardíaca, com medição de pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca, sistema de enchimento automático, indicador de erro de movimento para maior precisão dos resultados, visor digital de fácil leitura e operação simples. O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo pilhas e manual de instruções em português, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid.	4	R\$ 178,01	R\$ 712,04
57	Espaldar (Barra de Ling) novo, destinado à	Unid.	1	R\$ 997,42	R\$ 997,42



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	realização de exercícios de fisioterapia, reabilitação física e treinamento funcional, resistência, fixado à parede, contendo 10 barras de apoio e 1 barra superior, totalizando 11 barras, com distância aproximada de 19 cm entre os bastões, espessura mínima das barras de 3,2 cm e distância mínima de 13,5 cm entre a parede e o espaldar. O equipamento deverá suportar carga mínima de 140 kg, possuir estrutura estável e segura para uso contínuo, deverá ser fornecido com manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
58	Espelho lapidado com espessura mínima de 3 mm, medindo 190 x 100 cm, Deve apresentar superfície lisa, sem riscos, manchas, bolhas, ondulações ou outras imperfeições, pronto para instalação. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	2	R\$ 434,11	R\$ 868,22
59	Estadiômetro destinado à medição da estatura de indivíduos em posição vertical, utilizado em ambientes clínicos, hospitalares, escolares e de atenção básica à saúde, para avaliação antropométrica. Especificações técnicas mínimas: Equipamento para medição de altura	Unid.	8	R\$ 406,10	R\$ 3.248,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	(estatura) em posição ortostática Estrutura em alumínio, aço inox ou plástico ABS de alta resistência Base estável ou fixação em parede, conforme modelo Escala de medição em centímetros (cm), com graduação mínima de 1 mm ou 0,1 cm Alcance mínimo de medição de aproximadamente até 2,00 m ou superior Cursor (haste móvel) anatômico, com deslocamento suave e preciso para leitura da medida Sistema de leitura analógico ou digital (conforme modelo), de fácil visualização Material resistente à corrosão e de fácil higienização Estrutura sem rebarbas, garantindo segurança ao usuário Instalação simples e estável, com nivelamento adequado para precisão das medidas Finalidade: Equipamento destinado à avaliação antropométrica de pacientes, sendo utilizado para acompanhamento do crescimento, estado nutricional e indicadores de saúde em atendimentos clínicos e epidemiológicos.				
60	Esteira ergométrica nova, destinada à reabilitação física, treinamento cardiovascular e condicionamento físico,	Unid.	1	R\$ 6.516,80	R\$ 6.516,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	com painel LCD contendo funções de scan, distância, tempo, velocidade e calorias. O equipamento deverá possuir velocidade ajustável de 1 a 14 km/h, motor com potência mínima de 2,5 HPM, no mínimo 12 programas de treinamento, 3 níveis de inclinação manual, sistema dobrável, rodízios para transporte, amortecedores para redução de impacto, área útil da manta mínima de 120 x 42 cm, dois porta-objetos, estrutura em aço reforçado e ABS, capacidade de carga mínima de 130 kg, compatível com usuários de 1,40 m a 2,00 m de altura, alimentação bivolt e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
61	Esteira Massageadora Vibratória – Esteira Massageadora Vibratória Com Aquecimento Infravermelho 10 Motores. 5 Programas De Massagem – Escolha Entre Diferentes Intensidades E Padrões De Vibração Para Um Relaxamento Personalizado. 3 Níveis De Intensidade – Ajuste Conforme A Sua Necessidade. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	1	R\$ 820,80	R\$ 820,80
62	Estetoscópio adulto/pediátrico, novo, tipo duplo, com auscultador de duas faces,	Unid.	4	R\$ 165,86	R\$ 663,44



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	destinado à ausculta cardíaca, pulmonar e de outros sons corporais, sendo um lado para pacientes adultos e outro para pacientes pediátricos, confeccionado em aço inoxidável, com diafragma de alta sensibilidade acústica em ambas as faces, tubo duplo, hastes metálicas com mola interna para ajuste da tensão, olivas macias e anatômicas, comprimento aproximado de 69 cm, peso máximo aproximado de 200 g, livre de látex nas partes em contato com o usuário, proporcionando excelente desempenho acústico, conforto e resistência. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação				
63	Estimulador neuromuscular e analgésico multifuncional, novo e de primeiro uso, alimentação bivolt automática 110/220 V, dimensões mínimas de 31 cm de comprimento, 37 cm de largura e 12 cm de altura (C x L x A), destinado a aplicações de eletroterapia em fisioterapia e reabilitação. O equipamento deverá disponibilizar, no mínimo, as correntes Aussie, TENS, FES, Russa, Interferencial Tetrapolar e Bipolar, Microcorrente, Corrente Polarizada e High Volt, com parâmetros ajustáveis de intensidade, frequência, largura de pulso e modos de	Unid.	3	R\$ 2.555,71	R\$ 7.667,13



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	operação compatíveis com protocolos terapêuticos. Deverá operar com intensidade de até 250 mA para correntes Aussie, Russa e Interferencial, até 200 mA para TENS e FES, até 990 µA para Microcorrente, até 70 mA para Corrente Polarizada e até 400 V para High Volt, contemplando modos contínuo, sincronizado, recíproco, sequencial, positivo, negativo, alternado e pulsado, conforme a corrente selecionada. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de cabos, eletrodos, acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
64	Estimulador neuromuscular portátil, novo e de primeiro uso, com 4 canais independentes de saída e ajuste individual de amplitude, permitindo conexão simultânea de até 8 eletrodos, alimentação bivolt automática 100/240 V, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 horas de funcionamento contínuo e tempo máximo de recarga de 4 horas. O equipamento deverá operar com frequência de repetição de pulso ajustável de 1 a 500 Hz, duração de pulso ajustável de 50 a 2.000 µs e tempo de tratamento programável de 1 a 99 minutos, possuindo modos de pulso contínuo, PWM	Unid.	4	R\$ 2.494,91	R\$ 9.979,64



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	(Pulse Width Modulation) e Burst. Deverá apresentar corrente em RMS de até 11,2 mA, conforme o modo de tratamento selecionado. O conjunto deverá ser fornecido completo, contendo unidade de controle, 4 cabos de conexão, eletrodos autoadesivos nos tamanhos 5 x 5 cm e 6 x 9 cm, carregador bivolt, maleta para transporte, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
65	Estimulador transcutâneo TENS, Possui 04 canais com ajuste das amplitudes independentes Saída para 08 eletrodos, Autoadesivos tamanho 5 x 5 cm e 6 x 9 cm Bivolt – 100/240Vac Bateria interna Autonomia de funcionamento mínimo 5 horas, tempo de carregamento para carga total: Aproximadamente 4 horas. Frequência de Repetição do Pulso: FR = 1 Hz a 500 Hz ± 10% (conforme o modo de tratamento. Duração do Pulso: DP = 50µs a 2.000µs ± 10% (conforme o modo de tratamento) Densidade de Corrente (máxima): I RMS = 0 a 11,2 mA RMS ± 20% (com carga de 1000 ohms) *Nota: nem todos os modos de tratamento permitem o funcionamento com a Amplitude RMS de 11,2 mA RMS. Corrente máxima em RMS fornecida pelo	Unid.	4	R\$ 1.970,16	R\$ 7.880,64



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	aparelho (IRMS): I RMS = 11,2 mA RMS $\pm$ 20% (com carga de 1000 ohms. Ajuste do tempo de funcionamento: Faixa de trabalho: 1 a 99 minutos $\pm$ 20% / Resolução (ajuste): 1 minuto Tipos de Pulsos: Contínua, PWM (Pulse Width Modulation), Burst e 01 Unidade de controle 04 Cabos de conexão, 04 Eletrodos autoadesivos, 04 Eletrodos autoadesivos 5x5 cm, 01 Carregador bivolt (110–24 01 Maleta de transporte.				
66	Exaustor para Câmara Escura: Vazão mínima de 250 m ³ /h, motor silencioso, estrutura resistente, indicado para ventilação de câmaras escuras odontológicas, acompanhado dos acessórios necessários para instalação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 345,71	R\$ 345,71
67	Exercitador de dedos circular confeccionado em silicone de alta resistência, flexível, atóxico e lavável, com formato anatômico e encaixes individuais para os dedos, destinado a exercícios de flexão, extensão, fortalecimento e coordenação motora, com resistência elástica uniforme e progressiva, material antiderrapante e confortável ao toque, design portátil e de fácil higienização, reutilizável e de longa durabilidade,	Unid.	4	R\$ 72,82	R\$ 291,28



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	disponível em diferentes níveis de resistência por cores, com dimensões aproximadas entre 7 cm e 10 cm de diâmetro e peso entre 50 g e 150 g.				
68	Exercitador de mão tipo Hand Grip, novo, com resistência ajustável de 5 kg a 60 kg, contador de repetições integrado, formato ergonômico e portátil, destinado ao fortalecimento muscular e reabilitação das mãos e antebraços, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 88,72	R\$ 88,72
69	Equipamento funcional de polias para fisioterapia e treinamento funcional, novo, linha tradicional, com estrutura composta por 2 barras de inox e 4 polias ajustáveis, com dimensões mínimas de 180 cm de altura, 20 cm de largura e 15 cm de profundidade, sistema de carga em cordas de látex (amarelo, verde e vermelho), com variação de resistência aproximada de 1,3 kg a 44 kg, com ajustes de vetores superiores e inferiores e polia secundária com barras em 4 posições, indicado para fisioterapia, treinamento funcional, reabilitação, academias, estúdios e uso doméstico.	Unid.	1	R\$ 6.944,29	R\$ 6.944,29
70	Fogão a gás, com 5 bocas com acendimento automático Especificações mínimas: Funcionamento: Gás. Acendimento: Automático. Material de mesa: Inox.	Unid.	2	R\$ 2.161,40	R\$ 4.322,80



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Funções e Recursos do fogão: queimadores de tamanhos diferentes, botões removíveis. Tipo grade: individual. Capacidade mínima do forno: 90 litros. Acendimento do forno: automático. Com sensor corta gás. Prateleiras do forno: 1 deslizante. Funções e recursos básicos/mínimos do forno: auto-limpante e luz interna. Dimensões mínimas: (AxLxP) 95,9x75,8x69,7. Voltagem: (127/220 V). Pés de metal ou inox.				
71	Forno micro-ondas, novo, de primeiro uso, com capacidade mínima aproximada de 30 litros, potência mínima de 1.300 W, com no mínimo 10 níveis de potência, alimentação elétrica compatível com a rede disponível (127 V ou 220 V), prato giratório com diâmetro mínimo de 32 cm, dimensões compatíveis com a capacidade do equipamento, painel eletrônico de fácil operação, funções de aquecimento e descongelamento, na cor branca ou inox, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	3	R\$ 693,08	R\$ 2.079,24
72	Gaiola de exercícios (estrutura tipo “bee”) nova, confeccionada em estrutura de aço retangular de alta resistência, com pés laterais, sendo um lado com parede de escalada e o outro com espaldar. O	Unid.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	equipamento deverá possuir 05 pontos completos de fixação, sendo 01 ponto giratório e 04 pontos fixos, com dimensões aproximadas de 3,00 m de comprimento, 2,50 m de altura e 1,00 m de largura total, e capacidade de resistência mínima de 300 kg, devendo ser fornecido completo, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
73	Geladeira duplex nova, com capacidade total mínima de 380 litros, tecnologia Frost Free, sistema de refrigeração com tecnologia Inverter ou equivalente, gás refrigerante ecológico R600A, classificação de eficiência energética mínima Classe A, iluminação interna em LED, acabamento na cor branca, estrutura em aço e plástico de alta resistência, consumo aproximado de 24,9 kWh/mês, dimensões aproximadas de 60 cm de largura, 71,cm de profundidade e 177 cm de altura, peso aproximado de 55 kg. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	2	R\$ 3.351,16	R\$ 6.702,32
74	Goniômetro digital novo, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, com trava de posição para fixação da medida, tela LCD para leitura digital, desligamento	Unid.	2	R\$ 410,06	R\$ 820,12



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	automático para economia de energia e capacidade de medição de ângulos internos e externos. O equipamento deverá possuir faixa de medição de 0° a 360° e régua integrada com extensão mínima de 200 mm, precisão mínima de $\pm 0,3^\circ$, resolução mínima de $0,05^\circ$, alimentação por bateria de 3 V, dimensões de 218 x 35 x 21 mm e peso de 209 g. O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
75	Impressora a Laser Multifuncional Monocromática imprime, copia, digitaliza e fax, com velocidade de impressão até 40 ppm, duplex automática, com capacidade do ADF para 50 folhas, tela de toque em cores de 2,7, utiliza os toner original, volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4.000 páginas, com conexão USB, Ethernet e Wireless.	Unid.	13	R\$ 3.189,38	R\$ 41.461,94
76	Kit bastão funcional, novo, composto por 5 bastões coloridos (verde, amarelo, vermelho, branco e azul), confeccionados em madeira leve e resistente, com dimensões de 130 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro cada, acompanhado de suporte metálico com pintura epóxi, com garantia mínima de 12	Unid.	1	R\$ 560,38	R\$ 560,38



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	(doze) meses contra defeitos de fabricação.				
77	Kit cadeira extensora composto por extensores elásticos de 30 cm, com alongamento máximo recomendado de 225% e durabilidade média de 4.500 ciclos (em testes laboratoriais), com carga mínima de 2,7 kgf (1 elástico azul a 75% de alongamento) e carga máxima de 23,1 kgf (1 elástico uva e 1 elástico ouro a 225% de alongamento), contendo 01 fixador de poste, 01 alça de tornozelo e 04 extensores elásticos de 30 cm nas cores azul, preto, uva e ouro, destinado a exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação funcional.	Unid.	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00
78	Kit com 03 bolas tonificadoras (1 kg, 2 kg e 3 kg), revestidas em PVC, preenchidas com areia, com diâmetros aproximados de 12 cm, 13 cm e 14 cm, destinadas a exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação.	Unid.	3	R\$ 185,02	R\$ 555,06
79	Kit de bolas suíças para fisioterapia e Pilates, novo, composto por 3 bolas confeccionadas em PVC resistente com sistema antiestouro, nos diâmetros de 45 cm, 55 cm e 65 cm, destinadas a exercícios de reabilitação, equilíbrio, alongamento e fortalecimento muscular, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	3	R\$ 199,67	R\$ 599,01



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

80	Kit de elásticos para FitPulley composto por elásticos de resistência progressiva em diferentes intensidades, confeccionados em látex natural ou material elástico de alta durabilidade e resistência mecânica, com extremidades reforçadas para maior segurança, resistência identificada por cores ou graduação de carga, compatíveis com sistemas de polias tipo Fit Pulley, destinados a exercícios de membros superiores, inferiores e tronco, permitindo treinamento concêntrico, excêntrico e funcional, com superfície de fácil higienização, acompanhados de acessórios de fixação, mosquetões ou conectores compatíveis com o sistema, com comprimento aproximado entre 1 m e 3 m, contendo no mínimo 3 níveis distintos de resistência.	Unid.	4	R\$ 407,40	R\$ 1.629,60
81	Kit de halteres composto por 04 pares de pesos, sendo 1 par de 4 kg, 1 par de 6 kg, 1 par de 8 kg e 1 par de 10 kg, confeccionados em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC (borracha premium), formato redondo, com peso gravado e verificado em cada peça.	Unid.	1	R\$ 1.578,17	R\$ 1.578,17
82	Kit de halteres composto por 10 unidades, com pares de pesos variando de 1 kg a 5 kg, sendo 01 par de cada peso, confeccionados em ferro com revestimento emborrachado,	Unid.	1	R\$ 2.182,30	R\$ 2.182,30



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	destinados a exercícios de fortalecimento muscular, musculação e treinamento funcional.				
83	Kit de halteres composto por pares de pesos de 5 kg a 10 kg, totalizando 12 unidades, confeccionados em ferro com revestimento emborrachado, destinados a exercícios de fortalecimento muscular, musculação e treinamento funcional.	Unid.	1	R\$ 2.367,71	R\$ 2.367,71
84	Kit de musculação completo com peso total de 100 kg, composto por 30 peças, incluindo discos em ferro fundido emborrachado e barras em tubo de aço zincado, contendo barra reta e barra W, com comprimento aproximado de 1,5 m.	Unid.	1	R\$ 1.864,75	R\$ 1.864,75
85	Kit de tornoeleiras com pesos ajustáveis de 1 kg a 10 kg, composto por 01 par de cada peso (1 kg, 2 kg, 3 kg, 4 kg, 5 kg, 6 kg, 7 kg, 8 kg, 9 kg e 10 kg), confeccionado em náilon com revestimento em couro sintético, fechamento por velcro, material impermeável, enchimento em granalha de ferro, modelo caneleira tornoeleira multifuncional, destinado a exercícios de fortalecimento muscular, resistência e reabilitação funcional.	Unid.	2	R\$ 1.380,11	R\$ 2.760,22
86	Kit mini band, confeccionado em látex, composto por 05 faixas elásticas com	Unid.	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	diferentes níveis de resistência, nas cores amarelo (extra leve), verde (leve), roxo (médio), cinza (forte) e preto (extra forte), com espessuras de 0,4 mm, 0,6 mm, 0,8 mm, 1,0 mm e 1,2 mm, respectivamente, medindo 50 cm de circunferência por 5 cm de largura, com comprimento dobrado de 25 cm, destinado a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e treinamento funcional.				
87	Kit Super Band composto por 04 elásticos de resistência com diferentes intensidades: azul (13 mm – leve), roxo (21 mm – média), preto (32 mm – forte) e verde (45 mm – extra forte), todos com 208 cm de comprimento, confeccionados em material elástico de alta resistência, destinados a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e treinamento funcional.	Unid.	2	R\$ 175,25	R\$ 350,50
88	Kit tatame em EVA colorido, com espessura mínima de 20 mm (2 cm), composto por 03 peças de 100 x 100 cm cada, totalizando 3 m², modelo bicolor, com bordas inclusas (3 por tatame), indicado para proteção de piso em atividades físicas, treinos funcionais e ambientes esportivos.	Unid.	8	R\$ 282,62	R\$ 2.260,96
89	Lanterna clínica destinada à inspeção e avaliação de pacientes em ambientes hospitalares, ambulatoriais e de atenção	Unid.	15	R\$ 120,22	R\$ 1.803,30



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	básica à saúde, utilizada para exame físico, avaliação de reflexos pupilares e iluminação de cavidades corporais. Especificações técnicas mínimas: Equipamento portátil tipo lanterna clínica de uso profissional Corpo em alumínio, aço inox ou plástico ABS de alta resistência Acionamento por botão liga/desliga de fácil acesso, iluminação em LED de alta intensidade, com foco concentrado. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável, Clip de bolso para fixação em jaleco ou uniforme. Tamanho compacto e leve para fácil manuseio. Baixo consumo de energia e longa durabilidade do LED. Superfície lisa, resistente e de fácil higienização. Opcional: luz branca fria para melhor avaliação clínica Finalidade: Equipamento destinado à realização de exames clínicos, especialmente na avaliação de reflexos pupilares, inspeção de cavidades orais e outras aplicações diagnósticas em atendimento médico e de enfermagem.				
90	Longarina de 03 lugares, nova, tipo secretaria, com assentos e encostos estofados, revestimento em material sintético de alta resistência (couro ecológico ou equivalente), estrutura metálica com	Unid.	4	R\$ 1.472,50	R\$ 5.890,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	pintura eletrostática a pó, base reforçada em aço-carbono, espuma injetada de alta densidade, assento com largura mínima de 43 cm, capacidade mínima de 120 kg por lugar, dimensões compatíveis com o modelo, fornecida completa e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
91	Maca elétrica de flexo-distração (oscilação longitudinal), modelo Flex Control PPA Care, na cor preta, destinada a terapias de fisioterapia, quiropraxia e reabilitação, com sistema elétrico de elevação e ajustes de velocidade e ângulo de flexão, permitindo movimentos verticais, horizontais e elípticos, equipada com estofado bipartido em courvin de alta resistência e estofado deslizante, controle por joystick, base lateral ajustável para apoio das pernas, prolongador para membros inferiores, orifício anatômico para cabeça, rodízios para movimentação e pés de apoio reforçados, com dimensões aproximadas de 2,03 x 0,64 x 0,63 m (fechada) e 2,03 x 0,64 x 0,88 m (elevada), peso aproximado de 180 kg.	Unid.	1	R\$ 20.108,81	R\$ 20.108,81
92	Manta de casal dupla face composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta. Sem estampa,	Unid.	5	R\$ 78,97	R\$ 394,85



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	cores variadas. Deve ser antialérgica. Gramatura mínima de 190/m². Medidas mínimas 2,20 m de largura x 1,80 m de comprimento, Peso mínimo do produto 0,7Kg (700 gramas). Embaladas individualmente em embalagem plástica.				
93	Meia bola (BOZÚ) com peso de 5,5 kg e dimensões de 58 x 25 cm, suportando carga máxima recomendada de até 200 kg, acompanhada de 01 meia bola tipo BOSU, 01 par de resistores elásticos e 01 bomba de ar, destinada a exercícios de equilíbrio, propriocepção e treinamento funcional.	Unid.	1	R\$ 376,71	R\$ 376,71
94	Mesa auxiliar nova, confeccionada em aço inoxidável, com estrutura resistente e de fácil higienização, equipada com 4 rodízios para facilitar o deslocamento. O equipamento deverá possuir duas bandejas com dimensões mínimas de 60 x 40 cm, dimensões aproximadas de 80 x 60 x 40 cm, capacidade mínima de carga de 20 kg, destinada ao apoio e transporte de materiais e equipamentos em ambientes de saúde, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
95	Mesa de exames clínicos confeccionada em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, leito estofado revestido em courvin impermeável de fácil higienização, com cabeceira reclinável, suporte com	Unid.	4	R\$ 1.237,64	R\$ 4.950,56



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	ponteiras antiderrapantes e capacidade adequada para atendimento ambulatorial. Indicada para realização de exames clínicos, consultas e procedimentos em unidades de saúde e consultórios médicos. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 200KG. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES E NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
96	Mesa ginecológica com armário acoplado, nova, destinada à realização de exames ginecológicos em consultórios e unidades de saúde. Confeccionada em MDF ou material de qualidade equivalente, com estrutura de sustentação em aço-carbono com pintura eletrostática anticorrosiva. Possuir leito estofado dividido em três seções (cabeceira, assento e perneira), revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização, com cabeceira e perneira reguláveis. Deve acompanhar porta-coxas estofados e reguláveis, suporte para lençol descartável, suporte para colposcópio portátil, bandeja ou gaveta coletora de fluidos em aço inoxidável, armário inferior	Unid.	10	R\$ 2.121,09	R\$ 21.210,90



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	integrado contendo no mínimo 04 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna, além de escada de acesso com degrau antiderrapante. Dimensões mínimas de 1,80 de comprimento, 0,58 de largura e 0,80 cm de altura. Capacidade mínima de carga de 150 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
97	Mesa para computador/escritório confeccionada em MDF de alta resistência, na cor cinza ou similar, medidas mínimas 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,75 m de altura, contendo tampo para acomodação de computador e materiais de escritório, com estrutura reforçada, acabamento resistente e espaço adequado para organização das atividades administrativas. Indicada para uso em escritórios, recepções e ambientes administrativos.	Unid.	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
98	Mesa para impressora, com estrutura metálica e tampo em MDP de alta resistência, destinada ao suporte de impressora e equipamentos correlatos, com dimensões mínimas 60 cm de largura x 40 cm de profundidade x 75 cm de altura com tampos de cantos arredondados e acabamento com perfil Ergosoft 180 ou similar em toda extensão, pés em aço modelo canoa, com sapatas niveladoras e	Unid.	11	R\$ 542,50	R\$ 5.967,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	pintura eletrostática em epóxi, devendo ser fornecida completa, acompanhada de garantia mínima de 12 (doze) meses.				
99	Mochila de resgate, com capacidade mínima de 40 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de materiais e equipamentos de primeiros socorros, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com sistema de fechamento por gancho, laço e zíper. O equipamento deverá possuir alça de ombro ajustável e alça de mão reforçada, bolsos laterais com zíper, compartimento principal amplo, compartimentos internos com divisórias ajustáveis e painel organizador com elásticos, totalizando no mínimo 8 compartimentos. O produto deverá ser fornecido completo, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	4	R\$ 212,58	R\$ 850,32
100	Mocho com regulagem de altura, nas cores branco ou preto, com altura mínima de 48 cm e máxima de 63 cm, assento com diâmetro de 30 cm, base com diâmetro aproximado de 42 cm, composto por assento, pistão cromado, pentapé cromado e 05 rodízios	Unid.	4	R\$ 467,35	R\$ 1.869,40
101	Muleta axilar de alumínio, nova, com regulagem de altura, destinada ao auxílio de locomoção e suporte de peso em reabilitação, com apoio axilar e de mão	Unid.	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	ergonômicos e ponteiros emborrachadas antiderrapantes para maior segurança.				
102	Muleta canadense, nova, com regulagem de altura, tamanho único ajustável, indicada para usuários com altura de 1,50 m até 2,00 m, capacidade de carga mínima de 130 kg, com altura regulável de até 116,5 cm, destinada ao auxílio de locomoção e reabilitação.	Unid.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
103	Multi estação de musculação com estrutura em aço reforçado, polias revestidas e cabos de alta resistência, estofamento em espuma de alta densidade revestida, assento com regulagem de altura e encosto com regulagem de distância, com dimensões mínimas de 180 cm de altura, 150 cm de comprimento e 100 cm de largura.	Unid.	1	R\$ 5.054,95	R\$ 5.054,95
104	Nebulizador tipo compressor, com capacidade de nebulização de até 10 ml, taxa de nebulização mínima de 0,35 ml/min. O equipamento deverá ser eficiente, silencioso, de fácil operação e higienização, devendo ser fornecido completo, acompanhado de máscara, mangueira, copo nebulizador, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
105	Nobreak para computador e impressora –	Unid.	5	R\$ 694,25	R\$



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Nobreak destinado à proteção e alimentação ininterrupta de computador e impressora, garantindo o funcionamento dos equipamentos em casos de oscilações, quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica. Equipamento com tecnologia de estabilização automática de tensão, proporcionando maior segurança e prolongando a vida útil dos dispositivos conectados. Especificação sugerida: Potência nominal mínima de 1.200 VA; Tensão de entrada bivolt automático (115 V/220 V); Tensão de saída de 115 V; Mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136; Bateria interna selada, recarregável e livre de manutenção; Proteção contra surtos de tensão, subtensão, sobretensão, sobrecarga e curto-circuito; Função de estabilizador e filtro de linha integrado; Autonomia suficiente para desligamento seguro dos equipamentos em caso de falta de energia; Indicadores luminosos e sonoros para monitoramento do funcionamento; Compatível com computadores, monitores e impressoras de pequeno porte.				3.471,25
106	Notebook 2 em 1, novo e de primeiro uso,	Unid.	59	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	com tela sensível ao toque (touchscreen) de 14 polegadas, resolução mínima Full HD (FHD), dobradiça com abertura de 360°, permitindo utilização nos modos notebook e tablet, equipado com processador Intel Core Ultra 7, otimizado para aplicações de Inteligência Artificial (IA), com no mínimo 8 núcleos de processamento, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento interno em unidade SSD M.2 com capacidade mínima de 1 TB, câmera e microfone integrados, conectividade sem fio por Wi-Fi e Bluetooth, saída para fones de ouvido, sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits original . O equipamento deverá ser fornecido com todos os componentes originais de fábrica, incluindo carregador, cabos, manuais e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses prestada pelo fabricante.			8.072,25	476.262,75
107	Oclusor vascular para atividade física com manômetro removível (0 a 300 mmHg), composto por 02 oclusores para membros inferiores (92 x 8 cm), 02 oclusores para membros superiores (67 x 6,5 cm), e 01 maleta antichoque para armazenamento e transporte, destinado a treinamento de restrição de fluxo sanguíneo e exercícios de	Unid.	2	R\$ 1.549,75	R\$ 3.099,50



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	reabilitação e fortalecimento muscular.				
108	Oftalmoscópio digital para Telessaúde, novo e de primeiro uso, destinado à avaliação do fundo de olho, retina, disco óptico, vasos retinianos e realização do teste do reflexo vermelho ("teste do olhinho"), com iluminação em LED de intensidade mínima de 7.500 Lux, ajuste de foco por lentes com faixa mínima de -20D a +20D, filtros para exame oftalmológico, incluindo filtro livre de vermelho, e sistema de captura digital compatível com smartphone, tablet e computador, permitindo visualização, transmissão e armazenamento de imagens. O equipamento deverá acompanhar adaptador ou suporte para smartphone, base carregadora inteligente ou sistema de recarga equivalente, bateria recarregável de íons de lítio com autonomia compatível para uso clínico, carregador, cabos, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir registro na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 3.917,95	R\$ 3.917,95
109	Overball (bola de Pilates), nova, em PVC, com diâmetro de 25 cm e capacidade mínima de 100 kg, destinada a exercícios de fisioterapia e reabilitação, com garantia	Unid.	1	R\$ 28,74	R\$ 28,74



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	mínima de 12 (doze) meses.				
110	Oxímetro de dedo, novo, destinado à medição de saturação de oxigênio no sangue (SpO2), frequência cardíaca (PR bpm) e curva pletismográfica, com display OLED de fácil leitura, precisão de saturação de oxigênio de até $\pm 3\%$, desligamento automático para economia de energia, indicador de bateria fraca e funcionamento com pilhas AAA. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de estojo, capa de silicone e manual de instruções, com garantia mínima de 12 (doze).	Unid.	3	R\$ 108,51	R\$ 325,53
111	Papagaio hospitalar destinado à coleta de urina em pacientes do sexo masculino com mobilidade reduzida, acamados ou em pós-operatório, utilizado em ambiente hospitalar, ambulatorial ou domiciliar. Especificações técnicas mínimas: Fabricado em aço inoxidável, polipropileno ou material plástico de alta resistência Superfície lisa, sem porosidades, garantindo fácil higienização e desinfecção Formato anatômico adequado para uso masculino Capacidade aproximada entre 1000 ml e 1500 ml (ou conforme modelo) Bocal com acabamento suave para maior conforto do paciente	Unid.	2	R\$ 152,13	R\$ 304,26



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Material resistente a produtos de limpeza e desinfetantes hospitalares Estrutura leve e de fácil manuseio Opcional: tampa acoplada para vedação e prevenção de vazamentos Produto não descartável (reutilizável) ou versão descartável, conforme especificação do item Finalidade: Equipamento destinado à coleta de urina de pacientes acamados ou com limitação de mobilidade, promovendo higiene, conforto e prevenção de contaminações em ambientes de assistência à saúde.				
112	Parapodium adulto, novo e de primeiro uso, destinado ao posicionamento ortostático e reabilitação funcional, confeccionado com estrutura em alumínio com pintura epóxi e sistema reclinável em aço com pistão hidráulico para ajuste de inclinação. O equipamento deverá possuir encostos almofadados com regulagem de altura, suportes laterais de quadril com regulagem de largura, suportes laterais de tronco com regulagens de largura, altura e inclinação, apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade, bloqueador de joelhos com regulagem de altura, largura e profundidade, apoio de pés com regulagem de largura, mesa de atividades com regulagem de altura,	Unid.	1	R\$ 3.806,11	R\$ 3.806,11



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	profundidade e inclinação, sistema antitombo traseiro e 4 rodízios emborrachados com freios. Deverá apresentar largura mínima do tronco de 20 cm e máxima de 36 cm, largura mínima do quadril de 20 cm e máxima de 37 cm, altura mínima do pé ao joelho de 21 cm, altura mínima do pé ao quadril de 35 cm, altura mínima do pé à axila de 84 cm e altura mínima do pé à cabeça de 103 cm, sendo fornecido completo e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
113	Parapodium infantil, novo e de primeiro uso, destinado ao posicionamento ortostático e reabilitação funcional de crianças, confeccionado com estrutura em alumínio com pintura epóxi, estrutura reclinável em aço com pistão hidráulico para ajuste de inclinação, encostos almofadados com regulagem de altura, suportes laterais de quadril com regulagem de largura, suportes laterais de tronco com regulagens de largura, altura e inclinação, apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade, bloqueador de joelhos com regulagem de altura, largura e profundidade, apoio de pés com regulagem de largura, mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e inclinação, sistema	Unid.	1	R\$ 3.625,00	R\$ 3.625,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	antitombo traseiro e 4 rodízios emborrachados com freios. O equipamento deverá possuir largura mínima do tronco de 15 cm e máxima de 30 cm, largura mínima do quadril de 15 cm e máxima de 29 cm, altura mínima do pé ao joelho de 21 cm, altura mínima do pé ao quadril de 32 cm, altura mínima do pé à axila de 68 cm e altura mínima do pé à cabeça de 88 cm, sendo fornecido completo e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
114	Persianas horizontais sob medida, modelo rolo Double Vision ou Shadow, com tecido duplo e função blackout, confeccionadas em tecido 100% poliéster, com acessório de peso na extremidade inferior para melhor alinhamento e estabilidade, tubo em alumínio de alta resistência e bandô em alumínio na mesma tonalidade da persiana. As persianas deverão ser fornecidas sob medida, em metros , conforme dimensões dos locais de instalação, incluindo todos os acessórios necessários à fixação e perfeito funcionamento.	METR O	800	R\$ 186,00	R\$ 148.800,00
115	Piscina de bolinhas, nova, tamanho médio, destinada a atividades lúdicas e terapêuticas, com dimensões de 1,50 m x 1,50 m x 0,50 m (C x L x A), confeccionada com	Unid.	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	revestimento em material vinílico, estrutura em aço galvanizado de alta durabilidade, colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto com proteção nas extremidades para evitar danos ao piso, rede lateral multicolorida, laterais em madeira revestida com espuma espessa e capa vinílica XP50 colorida, com pés de apoio para evitar contato da lona com o chão, e toldo em lona colorida XP50 com reforço interno para maior resistência durante montagem e desmontagem, com fundo incluso.				
116	Pistola massageadora, nova, com bateria de 24V/2500mAh, tempo de autonomia mínima 2 horas por carga, níveis de velocidade ajustáveis e frequência de 50 Hz. O equipamento deverá possuir dimensões aprox 25,4 x 21,5 cm, alimentação por carregador, acompanhado de 5 cabeças de massagem intercambiáveis, cabo carregador, manual do usuário e maleta para transporte, com garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid.	4	R\$ 777,98	R\$ 3.111,92
117	Plataforma de exercícios isoinercial com estrutura em aço carbono de alta resistência e acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, equipada com sistema de resistência isoinercial por disco (flywheel) com regulagem de intensidade, base	Unid.	1	R\$ 6.471,25	R\$ 6.471,25



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	antiderrapante e estável, superfície emborrachada ou antiderrapante, sistema de polias e cintas ajustáveis, permitindo exercícios concêntricos e excêntricos, uso unilateral e bilateral, com regulagem de altura e posicionamento conforme o biotipo do usuário, rolamentos de alta durabilidade e baixo atrito, capacidade mínima de carga de 120 kg, dimensões aproximadas entre 40 e 70 cm de largura e 40 e 80 cm de comprimento, peso aproximado entre 10 e 25 kg, acompanhada de cintos, manoplas e acessórios para múltiplas aplicações terapêuticas, destinada a uso profissional em clínicas de fisioterapia, reabilitação e treinamento funcional.				
118	Plataforma suspensa nova, confeccionada com estrutura em alumínio e base em madeira revestida de espuma com acabamento em courvin, peso aproximado de 9 kg. O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo 4 cordas e 4 mosquetões de 10 mm, com dimensões aproximadas de 1,00 m de comprimento, 61 cm de largura e 10 cm de altura, e capacidade de suporte mínima de 120 kg.	Unid.	1	R\$ 1.310,22	R\$ 1.310,22
119	Plataforma vibratória bivolt (110 V/220 V), 50/60 Hz, potência de 440 W, com 30 níveis de velocidade e 7 variações de movimentos	Unid.	1	R\$ 4.044,27	R\$ 4.044,27



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	(vibração, oscilação e triplanar), medindo 75 x 45 x 22 cm, com capacidade de carga de até 130 kg, equipada com visor digital com indicação de tempo e velocidade, conectividade Bluetooth e entrada USB, acompanhada de corda de resistência e controle remoto.				
120	Poltrona hospitalar destinada ao conforto de pacientes, acompanhantes e/ou para realização de procedimentos como coleta de sangue, infusão venosa e repouso em ambientes hospitalares, clínicos e ambulatoriais. Especificações técnicas mínimas: Estrutura em aço carbono ou aço inox, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi ou equivalente Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em courvin (PVC hospitalar) ou material similar impermeável encosto e assento anatômicos, proporcionando conforto e ergonomia ao usuário, apoio de braços estofados ou em material rígido revestido, podendo ser fixos ou articuláveis, sistema de reclinção do encosto (manual ou mecânico), permitindo posições de repouso, base reforçada com pés antiderrapantes ou rodízios com travas (conforme modelo) Capacidade de carga mínima de até 120 kg a 150 kg	Unid.	3	R\$ 1.276,79	R\$ 3.830,37



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização, resistentes a produtos hospitalares, acabamento sem rebarbas, garantindo segurança ao usuário Finalidade: Equipamento destinado ao atendimento e acomodação de pacientes e acompanhantes em ambientes de saúde, proporcionando conforto durante períodos de espera, repouso ou realização de procedimentos clínicos.				
121	Prancha de equilíbrio tipo slide board, nova, destinada ao treinamento funcional, propriocepção, equilíbrio e fortalecimento muscular em fisioterapia, com superfície antiderrapante na base, estrutura segura para uso terapêutico, comprimento aproximado de 2,00 m a 2,50 m e largura mínima de 50 cm, devendo ser fornecida completa, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	2	R\$ 1.075,20	R\$ 2.150,40
122	Rampa com escada para reabilitação, nova, destinada ao treinamento funcional de marcha, equilíbrio e fortalecimento de membros inferiores em processos de fisioterapia e reabilitação, composta por estrutura resistente e estável, com superfície antiderrapante, permitindo utilização em subida por escada e em plano inclinado (rampa), com dimensões padrão	Unid.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	aproximadas de 1,80 m de comprimento total, 0,55 m de largura útil e degraus com altura aproximada de 12 cm, devendo ser fornecida completa, acompanhada de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
123	Rolo de suspensão com apoio para os pés novo, destinado a exercícios terapêuticos de reabilitação, fortalecimento muscular e treinamento funcional, composto por rolo terapêutico confeccionado em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em courvin, com dimensões aproximadas de 30 cm de diâmetro por 1 m de altura e peso aproximado de 2,1 kg. O conjunto deverá incluir sistema de suspensão em nylon de alta resistência, com cintas certificadas e fechamento em velcro, além de 4 cordas para fixação, com resistência mínima aproximada de 60 kg e peso total do conjunto de 2,5 kg, devendo ser fornecido completo, com manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	2	R\$ 1.683,30	R\$ 3.366,60
124	Rolo em EVA grande, material EVA, formato sólido, com dimensões mínimo de 92 x 14 x 14 cm, indicado para exercícios de alongamento e reabilitação funcional.	Unid.	2	R\$ 340,06	R\$ 680,12
125	Rolo meia lua ortopédico confeccionado em	Unid.	5	R\$ 173,05	R\$ 865,25



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	espuma com EPS de alta resistência, revestido com capa impermeável removível com zíper para higienização, medindo 60 cm de comprimento, 26 cm de largura e 16 cm de altura.				
126	Simulador de escada profissional para reabilitação com velocidade ajustável de 1 a 6,5 andares/minuto. Sistema com dupla corrente de estabilidade, amortecedores de impacto, plataformas antiderrapantes e 4 sistemas de segurança integrados. Ideal para clínicas e centros de reabilitação que buscam resultados superiores em treino locomotor e ganho funcional. Parada Gradual Inteligente: Desaceleração controlada que evita desequilíbrios bruscos Botões de Emergência no Painel: Acesso imediato pelo terapeuta Parada Imediata por Sobrecarga: Sistema detecta anormalidades e interrompe automaticamente Dupla Corrente de Estabilidade: Redundância mecânica previne falhas estruturais, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
127	Step em EVA com dimensões aproximadas de 60 x 30 x 10 cm, confeccionado em material EVA de alta densidade, destinado a exercícios aeróbicos, de condicionamento	Unid.	6	R\$ 119,91	R\$ 719,46



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	físico, fortalecimento muscular e atividades de reabilitação funcional.				
128	Suporte para bola suíça (bola de estabilidade), confeccionado em aço resistente com pintura epóxi de alta qualidade, disponível nas cores branco ou preto, com dimensões aproximadas de 35 cm de largura, 7 cm de altura e 57,5 cm de profundidade, peso próprio aproximado de 0,200 kg, capacidade de suporte de até 6 kg, compatível com bolas nos tamanhos 45 cm, 55 cm, 65 cm, 75 cm e 85 cm de diâmetro.	Unid.	8	R\$ 141,71	R\$ 1.133,68
129	Suporte para halteres confeccionado em chapa metálica com acabamento em pintura eletrostática, com dimensões de 1,14 m de altura, 0,30 m de largura e 0,41 m de comprimento, peso próprio de 14,21 kg, capacidade para armazenar em média até 10 pares de halteres (jogo de 1 a 10 kg), indicado para halteres sextavados e tipo bola, destinado à organização e armazenamento de equipamentos de musculação em academias e espaços de treinamento.	Unid.	1	R\$ 942,45	R\$ 942,45
130	Suporte para quedas (colete semi-rígido) confeccionado em nylon, com alma interna em EVA, fixado a duas fitas cabo, possuindo protetores de virilha e ombros, mosquetão e engate, indicado para uso	Unid.	1	R\$ 1.282,06	R\$ 1.282,06



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	adulto, com capacidade de suporte de até 80 kg.				
131	Switch – Switch de rede destinado à interligação de equipamentos de informática, permitindo a comunicação e o compartilhamento de dados entre computadores, impressoras, câmeras e demais dispositivos conectados à rede local. Equipamento de alta confiabilidade, adequado para ambientes corporativos e administrativos, proporcionando maior estabilidade, desempenho e organização da infraestrutura de rede. Especificação sugerida: Switch Gigabit Ethernet; Mínimo de 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps; Tecnologia Plug and Play, dispensando configuração para instalação; Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas; Controle de fluxo IEEE 802.3x; Capacidade de comutação compatível com o número de portas; Indicadores luminosos (LED) para alimentação e atividade das portas; Fonte de alimentação bivolt automático (100 –240 V); Gabinete em metal ou material de alta resistência;	Unid.	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	Possibilidade de instalação em mesa ou parede; Baixo consumo de energia e operação silenciosa.				
132	Tablado (tatame alto), modelo maca/divã novo, destinado a atendimentos e procedimentos de fisioterapia e reabilitação, com estrutura em madeira natural de eucalipto de alta resistência, estofamento em espuma e revestimento em material sintético de fácil higienização, espuma pré-cortada com espessura mínima de 5 cm e densidade 33, Dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento, 130 cm de largura e 51 cm de altura, admitindo variação de até $\pm 5\%$. Capacidade mínima de carga de 200 kg, distribuída uniformemente. O equipamento deverá ser fornecido completo e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1	R\$ 2.121,14	R\$ 2.121,14
133	Tablet novo, na cor cinza, equipado com sensores de acelerômetro, giroscópio, geomagnético, sensor de efeito Hall e sensor de luminosidade, com dimensões aproximadas de 161,9 x 246,8 x 6,9 mm (A x L x P), sistema operacional Android, processador Octa Core com velocidade mínima de 2,0 GHz, tela principal de no mínimo 10,5 polegadas, resolução mínima de 1920 x 1200 pixels (WUXGA), câmera	Unid.	6	R\$ 2.210,38	R\$ 13.262,28



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	traseira com resolução mínima de 8 MP e foco automático, câmera frontal com resolução mínima de 5 MP, gravação de vídeo em resolução Full HD (1920 x 1080) a 30 fps, compatível com reprodução de vídeos nos formatos MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV e WEBM, e reprodução de áudio nos formatos MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, WAV, AMR, FLAC, MID, MIDI, MXMF, IMY, RTTTL, RTX e OTA. Deverá possuir memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 64 GB, suporte para cartão de memória microSD de até 1 TB, conectividade para redes 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE e 4G TDD LTE, interface USB 2.0, sistemas de localização GPS, Glonass, Galileo e QZSS, entrada para fone de ouvido padrão 3,5 mm estéreo, conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct e Bluetooth versão 5.0 ou superior, bateria interna não removível com capacidade mínima de 7.040 mAh. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de carregador, cabo de dados, película de vidro para proteção da tela, capa protetora tipo case com proteção frontal e traseira confeccionada em couro sintético ou material de qualidade equivalente, manuais de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

134	Tapete sensorial confeccionado em tecido poliéster e fibras naturais, com dimensões mínimas de 180 x 90 cm, peso líquido aproximado de 1 kg, contendo 18 texturas exclusivas, destinado ao estímulo sensorial, atividades terapêuticas e desenvolvimento neuropsicomotor.	Unid.	1	R\$ 664,34	R\$ 664,34
135	Tatame emborrachado antiderrapante e antiimpacto, confeccionado em material de alta densidade, com espessura de mínima de 10 mm, em placas de 100 x 100 cm.	Unid.	10	R\$ 145,08	R\$ 1.450,80
136	TRX (treinamento suspenso funcional) com regulagem de comprimento entre 1,30 m e 3,60 m, confeccionado em fita de nylon reforçada com 4 cm de largura, costura reforçada com linha 100% poliamida, capacidade de carga de até 300 kg, acompanhado de 01 fita para treinamento suspenso, 02 mosquetões de aço, 02 fitas extensoras de 90 cm cada, 01 ancorador de porta e 01 bolsa para transporte.	Unid.	2	R\$ 117,70	R\$ 235,40
137	TV LED modelo SMART com tela de tamanho mínimo de 43 polegadas, principais aplicativos pré-instalados. Sistemas de TV: NTSC, PAL-M: Tela plana, colorida, tecnologia de LED, Resolução mínima 1920x1080 ou superior (FULL HD ou ULTRA HD); Ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e a 178° vertical; relação de	Unid.	3	R\$ 2.262,66	R\$ 6.787,98



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

	aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potencia: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões Wi-Fi integrado, no mínimo 1 entrada USB; No mínimo 2 entradas HDMI; 1 controle remoto com pilhas: Características elétricas: tensão: bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português – BR.				
				TOTAL:	R\$ 1.500.272,7 1

O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades específicas da Secretaria de Saúde, considerando as demandas previamente identificadas e o histórico de utilização dos recursos, de modo a assegurar que as quantidades e especificações dos itens sejam adequadas e suficientes ao atendimento das atividades institucionais, garantindo eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos; a aquisição dos equipamentos será custeada com recursos provenientes do Termo de Compromisso firmado entre os gestores para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme normas e diretrizes aplicáveis.

5. DA PRESTAÇÃO, ENTREGA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Os equipamentos e materiais permanentes objeto deste Termo de Referência possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a execução do objeto, a Contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- I. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- II. Cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável à execução do objeto, incluindo normas sanitárias, ambientais, de segurança, do INMETRO, da ANVISA e demais normas técnicas pertinentes.
- III. Fornecer equipamentos e materiais permanentes em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.
- IV. Todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, não sendo admitidos equipamentos reconicionados, remanufaturados, reutilizados ou fora de linha.
- V. Os equipamentos que demandarem calibração deverão ser entregues devidamente calibrados, acompanhados de certificado de calibração válido, emitido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou rastreável à RBC, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, quando aplicável.
- VI. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender às normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes, apresentando, quando exigível, registro ou cadastro válido junto à ANVISA, certificação do INMETRO ou de outros órgãos competentes, ou documento que comprove a dispensa de registro, conforme legislação específica.
- VII. Todos os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente lacrados e protegidos contra avarias decorrentes do transporte.
- VIII. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, livres de vícios aparentes ou ocultos, acompanhados de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores,



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

eletrodos, sondas, baterias, fontes de alimentação, softwares, licenças, maletas e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável.

IX. A Contratada deverá fornecer os respectivos manuais de instalação, operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos, certificados e demais documentos exigidos para a correta utilização dos equipamentos.

X. O prazo máximo para entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, devendo a entrega ocorrer nos locais indicados pela Secretaria de Saúde, em dias úteis e horário de expediente.

XI. Todas as despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta da Contratada, incluindo frete, seguro, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

XII. A montagem, instalação, configuração, regulagem, testes de funcionamento, entrega técnica e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais, equipamentos e insumos necessários, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

XIII. Quando aplicável, a Contratada deverá realizar treinamento operacional básico dos servidores indicados pela Secretaria de Saúde, sem custos adicionais.

XIV. Os equipamentos e materiais permanentes estarão sujeitos ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência quantitativa e qualitativa, para verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

XV. A Contratada será responsável pela substituição dos equipamentos ou materiais entregues com defeito, avarias, vícios, funcionamento inadequado ou em desacordo com as especificações técnicas, devendo a substituição ocorrer sem qualquer ônus para a Contratante, mediante fornecimento de produto de características iguais ou superiores, desde que previamente aprovado pela Administração.

XVI. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

XVII. Durante o período de garantia, a Contratada será responsável pela assistência técnica e manutenção corretiva dos equipamentos fornecidos, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, mão de obra, deslocamento, transporte, retirada, devolução, frete e quaisquer outras despesas necessárias, sem qualquer ônus para a Contratante.

XVIII. O atendimento técnico deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da Contratante, devendo o equipamento ser reparado ou substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.

XIX. Caso o reparo não possa ser concluído no prazo estabelecido, a Contratada deverá substituir o equipamento por outro de características técnicas iguais ou superiores, até a conclusão dos serviços, quando solicitado pela Contratante e sem custos adicionais.

XX. A assistência técnica deverá ser prestada por empresa autorizada pelo fabricante ou por profissionais tecnicamente habilitados, utilizando peças originais ou compatíveis que preservem as características técnicas, a segurança e o desempenho do equipamento.

XXI. A garantia não abrangerá danos decorrentes de uso inadequado, acidentes, modificações não autorizadas ou utilização em desacordo com as orientações constantes nos manuais do fabricante.

XXII. Caso ocorra impossibilidade temporária, total ou parcial, de cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada deverá comunicar formalmente a Contratante, apresentando justificativa fundamentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para adoção das providências cabíveis.

XXIII. A Contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

XXIV. A Contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

XXV. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato, atendendo prontamente às solicitações e determinações expedidas pela Secretaria de Saúde.

6. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas pelos seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Gestora do Contrato: Anaiara de Fátima Adamante.

Fiscais do Contrato: Sandra Aparecida Zambão, matrícula nº 2341, e Aritusa Oliveira de França, matrícula nº 5241.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório adotará como critério de julgamento o menor preço por item, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 1.500.272,71 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, condicionado à conferência e ao ateste do gestor e do fiscal do contrato quanto à conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Ressalta-se que o valor possui natureza meramente estimativa, estando compatível com a previsão orçamentária do exercício de 2026, podendo sofrer ajustes conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

1. Cotações com empresas do ramo;
2. Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
3. Pesquisa em plataformas eletrônicas de compras governamentais, incluindo o sistema BLL e banco de preço.
4. Análise de editais e atas de registro de preços de municípios da região e de outras localidades.

Ressalta-se que segue anexa ao processo a Cesta de Preços, contendo todos os documentos utilizados na composição da pesquisa de preços, incluindo cotações, consultas a bases públicas, registros de contratações similares e demais elementos que subsidiaram a formação do valor estimado.

9. MATRIZ DE RISCO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde e Clínica de Fisioterapia riscos:

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Mitigação	Responsável
R1	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Alto	Alto	Previsão de prazo contratual claro, aplicação de penalidades e acompanhamento do fiscal	Contratada / Fiscal do contrato
R2	Entrega de	Média	Alto	Alto	Exigência de	Fiscal do



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Mitigação	Responsável
	produto em desconformidade com especificações técnicas				catálogo técnico, amostra quando necessário e verificação no recebimento	contrato
R3	Aquisição de equipamento sem certificação (ANVISA/INMETRO)	Baixa	Alto	Alto	Exigência expressa de certificações no edital e conferência documental na entrega	Setor de compras / Fiscal
R4	Falta de compatibilidade dos equipamentos com a estrutura existente	Média	Médio	Médio	Especificações técnicas detalhadas e validação prévia da equipe técnica da saúde	Secretaria de Saúde
R5	Garantia inferior ao exigido ou ausência de assistência técnica	Média	Alto	Alto	Exigência contratual mínima de garantia e rede de assistência no edital	Gestor do contrato
R6	Variação de preços durante	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços conforme	Setor de licitação



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Mitigação	Responsável
	execução contratual				art. 23 da Lei 14.133/2021 e fixação de preço contratual	
R7	Danos aos equipamentos durante transporte	Média	Médio	Médio	Exigência de embalagem adequada, seguro de transporte e responsabilidade da contratada	Contratada
R8	Baixa qualidade dos equipamentos entregues	Baixa	Alto	Alto	Critérios técnicos mínimos e verificação de conformidade na entrega	Fiscal do contrato
R9	Inexecução parcial ou total do contrato	Baixa	Alto	Alto	Previsão de sanções administrativas (Lei 14.133/2021)	Administração Pública
R10	Atraso no pagamento pela Administração	Baixa	Médio	Médio	Liquidação condicionada à entrega e ateste; planejamento financeiro	Gestão financeira
R11	Falta de	Média	Médio	Médio	Exigir manual em	Contratada /



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Mitigação	Responsável
	capacitação para uso dos equipamentos				português e, quando necessário, treinamento da contratada	Secretaria
R12	Problemas de manutenção após entrega	Média	Alto	Alto	Exigir garantia mínima e assistência técnica local/regional	Contratada

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação ocorrerá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red.: 579 05.001.10.301.0005.2.501.4.4.90.52.00.00-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1341

11. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

- O local de entrega dos equipamentos e materiais permanentes encontra-se especificado neste Termo de Referência.
- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 – REFERÊNCIAS DE MERCADO



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

Para a composição da estimativa de preços, foram utilizados dados obtidos em plataformas especializadas, tais como o Banco de Preços e a Plataforma BLL Compras, bem como orçamentos fornecidos por empresas do ramo e pesquisas de preços provenientes de contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública de estados e municípios brasileiros, considerando tratar-se de objetos compatíveis com o pretendido pela Administração e inseridos em realidade mercadológica semelhante, refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado. O método estatístico adotado para a apuração do valor estimado encontra-se demonstrado em anexo.

13-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os licitantes devem apresentar, em conjunto com as propostas, indicação de fabricante, marca e modelo.

Os produtos/objeto da referida licitação deve ser novo, sem qualquer defeito ou manutenção já realizada, seguir as medidas e especificações contidas na respectiva especificação técnica. Não serão aceitos produtos utilizados como mostruário.

14-OBSERVAÇÕES GERAIS

a) Todas os itens deverão ser entregues embalados e devidamente protegidos na embalagem original do fabricante, prevenindo contra avarias no transporte.

b) Os licitantes deverão considerar, no preço proposto, todos os custos incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto, como equipamentos, frete e transporte dentro das dependências da Secretaria solicitante até a localidade indicada pela unidade técnica, quando da entrega.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão eletrônico para Registro de preço (lembrando que a validade Da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

OBS. A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____,

Neste ato representado pelo (a)sr. (a) _____, DECLARA sob as penas da lei que:

- Declaro que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Declara ainda que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.
- Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. () SIM () NÃO (MARCAR A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO)



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa _____, inscrita sob o número _____, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas.
- Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº -----, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declaro ainda que concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do proponente

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço:

Fone: _____

E-mail: _____

Nome do Representante Legal:

RG: _____ CPF: _____

Endereço:

Fone: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ EDITADA DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS E

CONTRATANTE: Município de REBOUÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.859/0001-82, com sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, n.º 96, Centro, nesta cidade de REBOUÇAS - PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. LAERCIO ANTONIO CIPRIANO, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.541.503-8 /SSP-PR e CPF nº 937.977.379-04, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO OU CONTRATANTE

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, com sede na neste ato representada pelo Sr(a)., portador do RG nº e inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua

As partes de comum acordo resolveram à vista do presente processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º, pactuar e contratar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E OU DOS SERVIÇOS:

Objeto.....

§ 1º – O valor registrado para o fornecimento do objeto dessa Ata é de



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

R\$

LOTE 1

Lote	Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1						

§ 2º-Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

§ 3º-O pagamento das despesas oriundas desta Ata será suprido com recursos do Tesouro Municipal.

§ 4º-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, que será emitida por ocasião da entrega efetiva dos serviços objeto da presente licitação, e sempre depois de atendidos todos os procedimentos preliminares da despesa a que se refere à cláusula anterior, devendo as respectivas notas fiscais serem devidamente verificadas, conferidas e atestadas quanto a sua execução pelo Secretário competente ou servidores designados para tal fim, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo de entrega das notas fiscais.

§ 5º – A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo para pagamento na mesma proporção do prazo de correção e reapresentação, quando for o caso.

§ 6º – Em hipótese alguma haverá adiantamento ou antecipação no pagamento dos créditos relativos ao presente certame, considerando-se para tanto, o período anterior à entrega do objeto.

§ 7º – De acordo com o decreto 129/2023 Art. 1º – Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, I, da Constituição Federal, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas ou jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249/1995 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 ou instrumento que vier a substituí- lá.

a) A CONTRATADA deverá observar qual a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado, bem como destacar obrigatoriamente na nota fiscal a alíquota correspondente ao que consta no anexo I da IN 1.234/2012, e informar no corpo da nota o seu regime tributário (se são simples nacional,



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

lucro real, lucro presumido). Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional deverá preencher o Anexo IV da mesma Instrução e enviar junto a ata de registro de preço assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

§ 1. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros.

§ 2. As despesas para execução do objeto contratado serão de responsabilidade da Contratada, tais como: taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza e quaisquer impostos decorrentes da celebração deste contrato;

§ 3. Na hipótese de a CONTRATADA deixar de prestar os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assumir o fornecimento, nas condições previstas no edital e na proposta vencedora.

§ 4. O disposto na cláusula anterior persistirá enquanto perdurar o impedimento da contratada, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de contratar o atendimento com outro fornecedor, desde que respeitadas às condições desta licitação, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

§ 5. É vedada a subcontratação dos serviços objeto desta licitação

§ 6. A CONTRATADA deverá cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da presente Ata de Registro de Preços.

§ 7. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, mantendo disponibilidade para atendimento das demandas da Administração.

§ 8. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

§ 9. A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 10. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

§11. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações do Termo de Referência, devendo a contratada corrigir as irregularidades sem ônus para a Administração.

§ 12. A empresa contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

§ 13. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital.

§ 14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 15 Cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável à execução do objeto, incluindo normas sanitárias, ambientais, de segurança, do INMETRO, da ANVISA e demais normas técnicas pertinentes.

§ 16. Fornecer equipamentos e materiais permanentes em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

§ 17. Todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, não sendo admitidos equipamentos recondicionados, remanufaturados, reutilizados ou fora de linha.

§ 18. Os equipamentos que demandarem calibração deverão ser entregues devidamente calibrados, acompanhados de certificado de calibração válido, emitido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou rastreável à RBC, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025, quando aplicável.

§ 19. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender às normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes, apresentando, quando exigível, registro ou cadastro válido junto à ANVISA,



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

certificação do INMETRO ou de outros órgãos competentes, ou documento que comprove a dispensa de registro, conforme legislação específica.

§ 20. Todos os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente lacrados e protegidos contra avarias decorrentes do transporte.

§ 21. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, livres de vícios aparentes ou ocultos, acompanhados de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, eletrodos, sondas, baterias, fontes de alimentação, softwares, licenças, maletas e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável.

§ 22. A Contratada deverá fornecer os respectivos manuais de instalação, operação e manutenção em língua portuguesa, bem como catálogos técnicos, certificados e demais documentos exigidos para a correta utilização dos equipamentos.

§ 23. O prazo máximo para entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, devendo a entrega ocorrer nos locais indicados pela Secretaria de Saúde, em dias úteis e horário de expediente.

§ 24. Todas as despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta da Contratada, incluindo frete, seguro, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

§ 25. A montagem, instalação, configuração, regulagem, testes de funcionamento, entrega técnica e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais, equipamentos e insumos necessários, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

§ 26. Quando aplicável, a Contratada deverá realizar treinamento operacional básico dos servidores indicados pela Secretaria de Saúde, sem custos adicionais.

§ 27. Os equipamentos e materiais permanentes estarão sujeitos ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência quantitativa e qualitativa, para verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 28. A Contratada será responsável pela substituição dos equipamentos ou materiais entregues com defeito, avarias, vícios, funcionamento inadequado ou em desacordo com as especificações técnicas, devendo a substituição ocorrer sem qualquer ônus para a Contratante, mediante fornecimento de produto de características iguais ou superiores, desde que previamente aprovado pela Administração.

§ 29. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal.

§ 30. Durante o período de garantia, a Contratada será responsável pela assistência técnica e manutenção corretiva dos equipamentos fornecidos, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, mão de obra, deslocamento, transporte, retirada, devolução, frete e quaisquer outras despesas necessárias, sem qualquer ônus para a Contratante.

§ 31. O atendimento técnico deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da Contratante, devendo o equipamento ser reparado ou substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.

§ 32. Caso o reparo não possa ser concluído no prazo estabelecido, a Contratada deverá substituir o equipamento por outro de características técnicas iguais ou superiores, até a conclusão dos serviços, quando solicitado pela Contratante e sem custos adicionais.

§ 33. A assistência técnica deverá ser prestada por empresa autorizada pelo fabricante ou por profissionais tecnicamente habilitados, utilizando peças originais ou compatíveis que preservem as características técnicas, a segurança e o desempenho do equipamento.

§ 34. A garantia não abrangerá danos decorrentes de uso inadequado, acidentes, modificações não autorizadas ou utilização em desacordo com as orientações constantes nos manuais do fabricante.

§ 35. Caso ocorra impossibilidade temporária, total ou parcial, de cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada deverá comunicar formalmente a Contratante, apresentando justificativa fundamentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para adoção das providências cabíveis.

§ 36. A Contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 37. A Contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

§ 38. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato, atendendo prontamente às solicitações e determinações expedidas pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado a data de apresentação da proposta. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

§ 2º Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados. III - Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 15.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Art. 30, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. § 4º Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o Art. 31.

§ 4º No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação dos requisitos previstos no Art. 22, inciso I, II e III deste Decreto.

I- Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas.

II- Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

III- Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 15. § 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

V- Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no Art. 36.

CLÁUSULA QUARTA VALIDADE DA ATA



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 1º O objeto da presente Ata de Registro de Preços possui o prazo de 12 (doze) meses, com início em ... de... de 2026 e término em.... de de 2027.

§ 2º A presente Ata de Registro de Preços, poderá a critério do CONTRATANTE ou por comum acordo entre as partes, condicionado a prévia obtenção de parecer favorável dos setores contábil e jurídico do Município, ter o seu prazo prorrogado por período nunca superior ao inicialmente contratado, podendo neste caso, mediante justificativa fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

§ 1º A presente ata de registro de preço poderá ser alterado:

I – Unilateralmente, pelo Município, quando:

a) for necessária a modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

II – Por acordo entre as partes, quando:

a) For necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor e as condições de pagamento iniciais.

b) For necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração, para a justa remuneração do atendimento, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro;

c) For constatado que os preços contratados se situam acima dos praticados no mercado, podendo neste caso, ser firmado termo aditivo de redução do valor com possibilidade proporcional de aumento de quantidade.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA SEXTA REVISÃO E CANCELAMENTO

§ 1º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

§ 2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 3º O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§ 5º liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

§ 6º convocar os fornecedores que formalizaram Cadastro reserva conforme manifestação de aceite na plataforma BLL.

§ 7º Não havendo êxito no Cadastro Reserva, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 8º O registro do fornecedor será cancelado quando:

- f) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- i) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

§ 9º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente ata de registro de preço será feita pelo CONTRATANTE, através dos servidores relacionados, qualificados e devidamente credenciados, que assumem neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização na prestação dos serviços.

Compete ao Gestor e aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, em especial:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- d) Informar à autoridade competente eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- e) Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- f) Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- g) Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- h) Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:

§ 1º. A inexecução ou execução parcial do contrato sujeitará a Contratada, garantindo-se lhe, prévia defesa, às sanções previstas em Lei, notadamente Lei n. 14.133/21, e Instrução Normativa Municipal nº 005/2025 e demais normas subsidiárias previstas na legislação .

§ 2º Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição dos termos utilizados:

15. **Execução irregular:** entende-se por execução irregular do contrato aquela que, apesar de não representar prejuízo à Administração, não pode ser enquadrada como situação de cumprimento normal das cláusulas avençadas.

16. **Inexecução parcial:** caracterizada pela entrega realizada fora do prazo inicial



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

pactuado, mas ainda dentro do prazo de mora concedido pela Administração. São atrasos toleráveis.

17. **Inexecução total:** ocorre quando a empresa deixa de entregar no prazo inicialmente pactuado e, descumpre, ainda, o prazo de mora concedido pela Administração.

§ 3º Para fins de aplicação das sanções contratuais, segue a definição das penas utilizadas:

a) Advertência: consiste em uma comunicação formal ao fornecedor, após a verificação de irregularidades pela fiscalização do contrato, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.

b) Multa: sanção de natureza pecuniária. A sua aplicação se dará na gradação prevista no instrumento convocatório ou no contrato e ocorrerá quando houver atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, e em decorrência da inexecução parcial ou total do objeto da contratação, nos termos da Lei 1.133/21.

c) Suspensão temporária de participar em licitações: suspende o direito do fornecedor sancionado de participar dos procedimentos licitatórios promovidos no âmbito do Município de Rebouças/PR, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade: sanção que impossibilita o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CLÁUSULA NONA – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:

Parágrafo Único-Nos termos dos arts. 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021, as partes poderão adotar mediação, conciliação ou arbitragem para a solução de controvérsias decorrentes deste contrato, priorizando-se a utilização de métodos consensuais antes da instauração de qualquer procedimento arbitral. A arbitragem, quando utilizada, será conduzida por câmara arbitral idônea escolhida de comum acordo entre as partes, observando-se as regras aplicáveis ao procedimento. A adoção de



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3132-6913 CEP 84.550-475

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

E-mail: licitacao@reboucas.pr.gov.br

meios alternativos de resolução de conflitos não impede a busca de medidas judiciais de caráter urgente, quando necessárias para evitar dano grave ou de difícil reparação.

CLÁUSULA DECIMA-CONDIÇÕES GERAIS

§ 1º As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL.

§ 2º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO CONTRATUAL:

Fica eleito o Foro da Comarca de REBOUÇAS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Paço Caetano Castagnoli, Rebouças-PR

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE _____

CNPJ:.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

CLRG:

.....

CLRG:



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 02/09/2026
16:48:01 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
02/09/2026 16:49:15 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Alex Fabricio de Paula - 09662183965
02/09/2026 16:49:20 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 02/09/2026
16:50:26 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023